



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
CAMPUS DO PANTANAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM ESTUDOS
FRONTEIRIÇOS



JÚNIOR RODRIGUES DOS SANTOS ROSALES

APLICAÇÃO DE BASE CARTOGRÁFICA DIGITAL DA PRESENÇA
MIGRATÓRIA INTERNACIONAL EM CORUMBÁ-MS A PARTIR DE BANCO DE
DADOS DO SUAS

CORUMBÁ - MS
2024

JÚNIOR RODRIGUES DOS SANTOS ROSALES

**APLICAÇÃO DE BASE CARTOGRÁFICA DIGITAL DA PRESENÇA
MIGRATÓRIA INTERNACIONAL EM CORUMBÁ-MS A PARTIR DE BANCO DE
DADOS DO SUAS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Estudos Fronteiriços da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus do Pantanal, como requisito para obtenção do título de Mestre.

Linha de Pesquisa: Saúde, Educação e Trabalho

Orientador: Dr. Marco Aurélio Machado de Oliveira

Coorientadora: Dra. Luciana Escalante Pereira

**CORUMBÁ-MS
2024**

JÚNIOR RODRIGUES DOS SANTOS ROSALES

**APLICAÇÃO DE BASE CARTOGRÁFICA DIGITAL DA PRESENÇA
MIGRATÓRIA INTERNACIONAL EM CORUMBÁ-MS A PARTIR DE BANCO DE
DADOS DO SUAS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Estudos Fronteiriços da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus do Pantanal, como requisito para obtenção do título de Mestre. Aprovado em 03 /12 /2024, com Conceito A.

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Dr. Marco Aurélio Machado de Oliveira

Universidade Federal do Mato Grosso do Sul
Programa de Pós-Graduação Mestrado em Estudos Fronteiriços- CPAN

Coorientadora: Dra. Luciana Escalante Pereira

Universidade Federal do Mato Grosso do Sul
Programa de Pós-Graduação Mestrado em Estudos Fronteiriços- CPAN

1º Avaliador Dr. Edgar Aparecido da Costa

Universidade Federal do Mato Grosso do Sul
Programa de Pós-Graduação Mestrado em Estudos Fronteiriços- CPAN

2º Avaliador Dr. Leonardo Cavalcanti da Silva

Universidade de Brasília-UNB

Dedico esta pesquisa aos **Migrantes Internacionais** que cruzam ou fazem morada nesta fronteira Brasil-Bolívia, carregando consigo sonhos, histórias e a vontade de reconstruir suas vidas em um novo território.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, ao **Programa de Pós-Graduação Mestrado em Estudos Fronteiriços** da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), pela oportunidade em realizar esta pesquisa. A importância de uma educação pública gratuita e acessível nunca foi tão clara quanto no desenvolvimento deste trabalho, que reflete a realidade complexa e urgente das fronteiras e da migração.

Sou grato aos professores doutores do Programa, que durante as aulas em suas disciplinas enriqueceram meu pensamento e ampliaram a visão sobre as fronteiras e os desafios sociais que elas representam, as aulas foram oportunidades de crescimento.

Aos meus colegas de turma, meu sincero agradecimento pelo companheirismo durante as aulas de campo e discussões em grupos.

Um agradecimento mais que especial ao meu orientador, Dr. **Marco Aurélio Machado de Oliveira**, que é uma referência quando se fala em fronteiras. Seus olhos brilham a cada nova oportunidade de iniciar uma pesquisa sobre migração, e sua paixão contagiante por este tema me inspirou a seguir firme em cada etapa. Durante todo o processo, vibrou com cada mapa construído, e seu compromisso incansável com os direitos dos migrantes foi o que nos motivou em cada linha desta dissertação. Seu entusiasmo, dedicação e apoio constante foram fundamentais para que esta pesquisa atingisse a profundidade e relevância que tanto almejava. Marco Aurélio não só me orientou, mas também fez desta jornada um espaço de trocas e crescimento enquanto pesquisador.

Agradeço também à minha coorientadora, Dra. Luciana Escalante Pereira, por sua contribuição na construção dos mapas, suas orientações precisas foram fundamentais para moldar este trabalho, e sua paciência e apoio fizeram toda a diferença no processo.

À banca de qualificação e defesa, composta pelos Doutores Edgar Aparecido da Costa (UFMS - Programa de Pós-Graduação Mestrado em Estudos Fronteiriços - CPAN) e Doutor Leonardo Cavalcanti da Silva (Universidade de Brasília - UNB), minha mais profunda gratidão. Suas contribuições não apenas enriqueceram a pesquisa, mas me desafiaram a ir além, aprimorando o texto em cada detalhe.

Um agradecimento a Secretaria Municipal de Assistência Social de Corumbá, que disponibilizou os dados do Cadastro Único e permitiu que esta pesquisa se conectasse diretamente com a realidade local. Sem o apoio desse equipamento público, seria inviável a

realização desta investigação. Os programas de assistência social no Brasil são uma fonte de esperança, uma rede de apoio fundamental para aqueles que atravessam fronteiras, não apenas geográficas, mas também sociais e econômicas.

A minha esposa Tarissa, que me proporcionou um ambiente de amor, apoio e estabilidade, permitindo-me focar em meu objetivo. Sua presença é um presente precioso, e eu sou grato por ter me acompanhado em cada passo, sendo minha parceira, amiga e inspiração.

Finalmente, agradeço aos meus filhos, Vinicius Junior e Cibely Talita, que são o coração pulsante de tudo que faço. Vocês são a minha força, a minha motivação e o meu motivo para nunca desistir, mesmo diante dos maiores desafios e, cada conquista reflete o esforço que vocês me inspiram a ter.

"Os migrantes são os 'resíduos humanos' da modernidade líquida, aqueles que escapam às categorias e fronteiras definidas, representando o excesso da globalização que o sistema não consegue absorver."

Zygmunt Bauman (2005)

RESUMO

Rosales, J.R.S. *Aplicação de Base Cartográfica Digital da presença migratória internacional em Corumbá-MS a partir de banco de dados do SUAS*. 2024. 78f. Dissertação Mestrado em Estudos Fronteiriços, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, 2024.

Esta dissertação teve como objetivo conhecer e refletir sobre como as migrações internacionais foram detectadas e registradas no CadÚnico em Corumbá, com vistas a aprimorar as informações geridas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Corumbá (SMASC). O objetivo geral foi construir uma base cartográfica digital dos dados do CadÚnico, a fim de subsidiar a tomada de decisões quanto ao atendimento aos migrantes internacionais na rede socioassistencial do município. Para alcançar esses objetivos, foram analisados os dados do CadÚnico e realizada a elaboração da base cartográfica em colaboração com os servidores da SMASC. A metodologia adotada incluiu uma abordagem quali-quantitativa, combinando pesquisa bibliográfica, documental e análise de dados secundários, além de coleta de dados junto à Secretaria Municipal de Assistência Social. A construção da base cartográfica digital foi realizada utilizando o software QGIS, um Sistema de Informações Geográficas (GIS), que permitiu a visualização e análise espacial dos dados migratórios de forma mais detalhada e eficaz. Além disso, foram elencadas cinco categorias principais para análise: Status Documental, Composição Familiar, Renda Média, Tempo de Cadastro no CadÚnico e Uso dos Sistemas de Saúde, Educação e Assistência Social. A pesquisa destacou a especificidade do atendimento social em regiões fronteiriças e a necessidade de qualificação dos servidores para lidar com as demandas dos migrantes, como mediação cultural e atendimento humanizado. Os resultados indicaram que a Base Cartográfica Digital ofereceu uma visão abrangente da presença migratória internacional em Corumbá, possibilitando a identificação das áreas de maior concentração de migrantes e suas respectivas tipologias de vulnerabilidade. Esse mapeamento permitiu uma gestão mais eficiente dos recursos e serviços socioassistenciais, assegurando o atendimento adequado e oportuno à população migrante. A construção dessa base também revelou a importância do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) na coleta e organização de dados relevantes sobre a migração na região fronteiriça. Assim, a pesquisa contribuiu para a melhoria das políticas públicas de assistência social ao oferecer uma ferramenta valiosa para a territorialização dos serviços, promovendo a inclusão e integração dos migrantes internacionais em Corumbá-MS. A visualização espacial dos dados migratórios, por meio da base cartográfica digital, configurou-se como um importante passo para garantir os direitos e o acesso à proteção social dessa população em situação de vulnerabilidade.

Palavras-chave: Fronteira, Migração Internacional, Registros Municipais, CadÚnico, Base Cartográfica Digital.

RESUMEN

Rosales, J.R.S. *Aplicación de Base Cartográfica Digital de la presencia migratoria internacional en Corumbá-MS a partir de base de datos del SUAS*. 2024. 78f. Disertación de Maestría en Estudios Fronterizos, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, 2024.

Esta disertación tuvo como objetivo conocer y reflexionar sobre cómo las migraciones internacionales fueron detectadas y registradas en el CadÚnico en Corumbá, con el fin de mejorar la información gestionada por la Secretaría Municipal de Asistencia Social y Ciudadanía de Corumbá (SMASC). El objetivo general fue construir una base cartográfica digital de los datos del CadÚnico, para subsidiar la toma de decisiones respecto a la atención a los migrantes internacionales en la red socioasistencial del municipio. Para alcanzar estos objetivos, se analizaron los datos del CadÚnico y se elaboró la base cartográfica en colaboración con los servidores de la SMASC. La metodología adoptada incluyó un enfoque cualitativo-cuantitativo, combinando investigación bibliográfica, documental y análisis de datos secundarios, además de la recolección de datos junto a la Secretaría Municipal de Asistencia Social. La construcción de la base cartográfica digital se realizó utilizando el software QGIS, un Sistema de Información Geográfica (GIS), que permitió la visualización y el análisis espacial de los datos migratorios de manera más detallada y eficaz. Además, se enumeraron cinco categorías principales para el análisis: Estatus Documental, Composición Familiar, Renta Media, Tiempo de Registro en el CadÚnico y Uso de los Sistemas de Salud, Educación y Asistencia. La investigación destacó la especificidad de la atención social en las regiones fronterizas y la necesidad de cualificación de los servidores para atender las demandas de los migrantes, como la mediación cultural y la atención humanizada. Los resultados indicaron que la Base Cartográfica Digital ofreció una visión amplia de la presencia migratoria internacional en Corumbá, posibilitando la identificación de las áreas de mayor concentración de migrantes y sus respectivas tipologías de vulnerabilidad. Este mapeo permitió una gestión más eficiente de los recursos y servicios socioasistenciales, asegurando la atención adecuada y oportuna a la población migrante. La construcción de esta base también reveló la importancia del Sistema Único de Asistencia Social (SUAS) en la recolección y organización de datos relevantes sobre la migración en la región fronteriza. Así, la investigación contribuyó a la mejora de las políticas públicas de asistencia social al ofrecer una herramienta valiosa para la territorialización de los servicios, promoviendo la inclusión e integración de los migrantes internacionales en Corumbá-MS. La visualización espacial de los datos migratorios, mediante la base cartográfica digital, se configuró como un paso importante para garantizar los derechos y el acceso a la protección social de esta población en situación de vulnerabilidad.

Palabras clave: Frontera, Migración Internacional, Registros Municipales, CadÚnico, Base Cartográfica Digital.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 — Diferenças entre a Lei de Migração e o Estatuto do Estrangeiro.....	28
Quadro 2 — Serviços Socioassistenciais do SUAS.....	40
Quadro 3 — Software QGIS utilizado como Sistema de Informação Geográfica.....	55

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 — Localização espacial do território fronteiriço de Corumbá, Brasil.....	21
Mapa 2 — Localização e Abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social em Corumbá.....	43
Mapa 3 — Dados Populacionais de Migrantes Internacionais atendidos nos Centros de Referência de Assistência Social em Corumbá.....	46
Mapa 4 — Presença de nacionalidades por CRAS em Corumbá.....	49

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Composição familiar dos Migrantes Internacionais em Corumbá.....	59
Gráfico 2 – Situação documental dos Migrantes Internacionais em Corumbá.....	61
Gráfico 3 – Tempo de Cadastro dos Migrantes Internacionais no CadÚnico- Corumbá..	63
Gráfico 4 – Renda Média dos Migrantes Internacionais em Corumbá.....	65
Gráfico 5 – Uso dos Sistemas de Saúde, Educação e Assistência Social pelos Migrantes Internacionais em Corumbá.....	67

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACESSUAS — Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho
BO — Bolívia
BPC — Benefício de Prestação Continuada
BR — Brasil
CPF — Cadastro de Pessoas Físicas
CRAS — Centro de Referência de Assistência Social
CREAS — Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CRNM — Carteira de Registro Nacional Migratório
CTPS — Carteira de Trabalho e Previdência Social
GIS — Geographic Information System (Sistema de Informação Geográfica)
IBGE — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LBA — Legião Brasileira de Assistência
LOAS — Lei Orgânica da Assistência Social
MERCOSUL — Mercado Comum do Sul
MIGRAFRON — Observatório Fronteiriço das Migrações Internacionais
MS — Mato Grosso do Sul
OIM — Organização Internacional para as Migrações
ONG — Organização Não Governamental
ONU — Organização das Nações Unidas
PAEFI — Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF — Programa de Atenção Integral à Família
PBF — Programa Bolsa Família
PNAD — Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAS — Política Nacional de Assistência Social
PSB — Proteção Social Básica
PSE — Proteção Social Especial
RG — Registro Geral
RNE — Registro Nacional de Estrangeiros
RO — Rondônia
SISMIGRA — Sistema de Cadastro e Registro de Migrantes
SMASC — Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
SUAS — Sistema Único de Assistência Social
TSF — Transferência de Serviços Federais

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	15
1 A PROTEÇÃO SOCIAL DO MIGRANTE EM CORUMBÁ.....	20
1.1 Fluxos migratórios na fronteira Brasil-Bolívia.....	21
1.2 A nova Lei de Migração: contexto e avanços.....	26
1.3 Política Nacional de Assistência Social – PNAS e o Sistema Único de Assistência Social SUAS.....	33
1.4 O itinerário dos migrantes no acesso a serviços socioassistenciais em Corumbá.....	42
2 CAMINHOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA: ESTRUTURAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS MIGRATÓRIOS.....	51
2.1 Delineamento.....	51
2.2 Procedimentos.....	52
2.3 Ferramentas e técnicas de análise dos dados.....	54
2.4 Análise da base cartográfica digital.....	54
3 BASE CARTOGRÁFICA DIGITAL MIGRATÓRIA EM CORUMBÁ.....	57
3.1 Limitações e potencialidades da Utilização da Base de Dados do SUAS.....	57
3.2 Resultados por camadas temáticas: análise especial dos Dados Migratórios.....	58
3.2.1 Composição Familiar.....	58
3.2.2 Status Documental.....	60
3.2.3 Renda Média.....	63
3.2.4 Tempo de Cadastro no CadÚnico.....	65
3.2.5 Uso dos Sistemas de Saúde, Educação e Assistência Social.....	67
3.3 Potencialidade e Implicações para as políticas Públicas Municipais: Proposta de ação.....	69
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	71
REFERÊNCIAS.....	73
APÊNDICE I — Solicitação de acesso aos dados do CadÚnico na Secretaria Municipal de Assistência Social de Corumbá.....	77
APÊNDICE II — Termo da autorização para a realização da pesquisa.....	78

1 INTRODUÇÃO

Esta dissertação pretendeu conhecer e refletir sobre como as migrações internacionais são detectadas e registradas no CadÚnico em Corumbá, analisando os dados coletados nessa municipalidade com o objetivo de aprimorar as informações geridas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Corumbá (SMASC). O objetivo geral foi construir uma base cartográfica digital a partir dos dados do CadÚnico, a fim de subsidiar tomadas de decisão quanto aos atendimentos aos migrantes internacionais na rede Socioassistencial em Corumbá-MS. Para alcançar este objetivo, buscou-se analisar os dados coletados no CadÚnico na municipalidade de Corumbá visando o aprimoramento das informações geridas pela SMASC, e elaborar, junto com os servidores da SMASC, a base cartográfica digital.

Esta pesquisa propõe-se abordar a questão das imigrações contemporâneas, que estão a trazer novos desafios para a organização da sociedade atual em diversas áreas, e também na prestação dos serviços assistenciais por parte do Estado, levando em consideração os pressupostos básicos para territorialização, por exemplo, a necessidade de saber quem são, onde estão e quantos dentre o público usuário da Assistência Social, e, assim construir a organização territorial da Proteção Social Básica da Assistência Social, através do reconhecimento da presença, no território, de múltiplos fatores sociais e econômicos que levam o sujeito e/ou as famílias de migrantes internacionais a uma situação de vulnerabilidade e risco.

Partindo-se do mapeamento desses CRAS e seus usuários migrantes internacionais será possível identificar as localizações por tipologias de vulnerabilidades, tempo de permanência no recebimento de benefícios, dentre outras importantes informações que já estão nas bases do CadÚnico. Para isso, compreender o que é fronteira dentro de uma visão mais humanista destaca-se o pensamento da pesquisadora em línguas na fronteira, a Eliana Sturza (2006) que retrata a fronteira além da sua relação espacial, como um lugar que marca o limite entre territórios, e sim como um espaço de contatos em que se tocam culturas, etnias e línguas, e nesse espaço de contatos que os CRAS se encontram e as relações de identidades e vivências são construídas.

O atendimento social em regiões fronteiriças apresenta especificidades que seguem as dinâmicas próprias do fluxo de pessoas que saem de seus países de origem em busca de assistência para suas necessidades sociais. Essas particularidades incluem desafios como dificuldades de comunicação e a necessidade de formação contínua para os servidores públicos

que lidam com essa população, somados às complexidades da vida na fronteira. Quando os migrantes frequentam os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), novas demandas emergem, como a necessidade de intérpretes que falem suas línguas maternas e a mediação cultural para garantir um acolhimento integral. Além disso, é importante considerar as implicações subjetivas desse processo para os migrantes.

Nesse contexto, a pesquisa visa atender a essas demandas por formação permanente dos servidores. Ela incluirá a escuta ativa junto a esses profissionais, a fim de identificar as demandas que eles consideram mais importantes e urgentes para serem abordadas.

A partir do momento em que passamos a ver o território fronteiriço como um espaço híbrido, entendemos que este mesmo território se revela pela modificação por e a partir das relações sociais, onde como já foi dito sobrepõem-se às relações de poder. Porém, o espaço geográfico não é apenas palco receptor de ações, substrato. Ele tem um valor de uso e um valor de troca, distintos significados e é elemento constituinte do território, pois eles são indissociáveis. (Saquet, 2007).

Dessa forma, acreditamos que ao mapear a presença migratória internacional nesse contexto de fronteira, é expressar-se em estudos identitários, frutos de fluxos constantes que as atravessam, para desvendar as personagens, muitas vezes, derivadas de conflitos de classe, e de tensões étnicas; presentes no território latino. Conforme Pereira (2003), as pessoas que vivem nas fronteiras não partilham apenas o território, mas toda uma cultura, elas deixam de pertencer a um ou outro país e passam a construir uma identidade fronteiriça, e essas relações perpassam pela socialização e a convivência comunitária nos CRAS.

Pensar a fronteira Brasil - Bolívia como um espaço além de limites e território, identificando as áreas geográficas com maior concentração de migrantes e, assim, direcionar serviços e programas sociais de forma mais precisa, é uma territorialidade para superar a ruptura fronteiriça e compreender os processos migratórios no que tange ao acesso às políticas públicas de assistência ao migrante na cidade de Corumbá, e os desafios e dificuldades enfrentados pelos migrantes em região de fronteira, que lidam com essa realidade.

Compete à Assistência Social propiciar meios necessários para que eles garantam os usufrutos de seus direitos de forma efetiva. Dentro dessa perspectiva de identificar quem são os migrantes internacionais nesta municipalidade no âmbito do SUAS, a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, destinado a famílias e sujeitos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, tais como a fragilização ou rompimento de

vínculos e afastamento do convívio familiar, que muitas vezes caracteriza o público migrante vulnerável.

Na fronteira, ressaltamos a importância de se estabelecer ações para acolher, integrar e garantir o acesso dos migrantes internacionais nas políticas públicas da Assistência Social, considerando todas as suas peculiaridades no que se refere a diversidade social, cultural e a identidade em constante movimento. Sobre isso, Hall (2006) indica que a identidade é formada ao longo do tempo, sempre em processo, no qual o sujeito assume diferentes identidades em distintos momentos, de acordo com os diversos grupos dos quais participa e que as identidades não são fixas, mas sempre em movimento, o que denota observar as representações que as constituem dentro do tempo e do espaço que as circundam, e considerar o ambiente de múltiplas interações e (re)construções que os migrantes se encontram.

Analisar a migração em regiões fronteiriças se revela como um desafio significativo, principalmente devido às complexas realidades que se estabelecem nesses locais e às maneiras como as sociedades que as compõem se organizam para lidar com esse movimento. As fronteiras se configuram como espaços de intensa internacionalização, seja de forma literal, ao serem delineadas por pelo menos dois países, ou de maneira mais abrangente, uma vez que são cenários de sentimentos, culturais e tristes (Foucher, 2009).

Nesse sentido, as identidades coletivas que se formam dentro do espaço fronteiro são, segundo Candau (2011), resultados de jogos sutis produzidos nos quadros de relações, reações e interações sociais – das quais emerge o sentimento de pertencimento e geram fronteiras sociais. Assim, a experiência compartilhada e a definição de representações podem constituir uma coletividade que divide a mesma identidade, definindo o “nós” e o “outro”. E, ao se constituir um grupo, ocorre uma classificação e produção de diferenças, isto é, fronteiras.

A relevância deste estudo concentra-se justamente em compreender a realidade migratória na cidade de Corumbá no que tange ao funcionamento das articulações de políticas de assistência social a partir do mapeamento dos territórios de cada CRAS e dos respectivos números de migrantes internacionais ali presentes e, com a possível construção da cartografia deste espaço que poderá possibilitar uma gestão mais eficiente e direcionada garantindo que as necessidades desses migrantes sejam atendidas de maneira adequada e oportuna. Com a visualização desses dados a gestão municipal terá meios para melhores leituras da realidade migratória internacional fazendo uso dessa política pública.

Esses resultados podem aproximar a municipalidade de importantes informações como, por exemplo, a quantidade de migrantes, incluindo suas nacionalidades, que transitam nessa fronteira ou que fazem uso do sistema de assistência social residindo na cidade ou na

forma pendular. Também pode indicar elementos que contribuirão para identificar o status jurídico que se encontram.

Esse conjunto de resultados podem ser considerados como a ponta mais importante a ser alcançada: a dinâmica fronteiriça, visualizada a partir de uma cartografia dos migrantes internacionais na assistência social, em especial no CadÚnico. Considerando os elevados graus de dificuldades que os segmentos administrativos ligados à baixa política enfrentam cotidianamente, consideramos esses resultados como uma resposta muito positiva e efetiva.

A Base Cartográfica oferece uma visão de conjunto do território e serve como referência para subsidiar ações de planejamento, monitoramento e gestão territorial, possibilitando o mapeamento da população fronteiriça. O conceito de base cartográfica de mapas temáticos é assumido neste trabalho, da mesma maneira que em Slocum (1999), ou seja, o conjunto de todas as informações cartográficas que têm a função de servir como referência espacial ao tema representado.

Para o desenvolvimento desta pesquisa será feita uma revisão bibliográfica acerca dos estudos que promovem discussões de modo a refletir sobre os conceitos e aspectos gerados durante a realização desta pesquisa, sobre a fronteira, identidades e culturas, quanto aos conceitos nas políticas de seguridade social. Nas questões da migração partiremos do pensamento de Sayad que apresenta a migração como um fato social que deriva diretamente do colonialismo como a prolonga e faz sobreviver o sistema colonial, e que a “condição de ser colonizado”, da qual se origina o migrante, persiste nas suas condições de trabalho, de moradia e acesso à educação, ou seja, na interdição da sua existência enquanto um ser político.

Na seção 1- A proteção social do migrante em Corumbá, inicialmente faremos uma caracterização da fronteira, informando dados históricos, geográficos e estatísticos da localidade, exploraremos como os movimentos migratórios se desenrolam nessa região, destacando os fatores que influenciam esse fluxo, reconhecendo quem é o migrante internacional presente nesta fronteira, bem como os dados populacionais desta localidade. o contexto e avanços da nova Lei da Migração

Logo após a pesquisa se aprofundará em compreender a dimensão da proteção social oferecida aos migrantes no contexto brasileiro. Inicialmente, será apresentado um breve histórico das políticas sociais no Brasil, destacando os principais marcos e evoluções ao longo do tempo. Em seguida, abordaremos especificamente a política de Assistência Social no país, analisando suas características e implicações para os migrantes internacionais. O foco se estenderá à Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e ao Sistema Único de Assistência

Social (SUAS), oferecendo uma compreensão mais aprofundada desses dispositivos e sua relação com a proteção social aos migrantes.

Adiante, exploraremos o ambiente de trabalho nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) em Corumbá, contextualizando-o nos fluxos migratórios presentes na região. Além disso, examinaremos o itinerário dos migrantes no acesso aos serviços socioassistenciais em Corumbá, proporcionando uma visão abrangente sobre como esses sujeitos buscam e utilizam os recursos disponíveis.

Na seção 2- O caminho metodológico da pesquisa: Estruturação e Análises de dados migratórios, apresentamos os percursos metodológicos adotados para conduzir a investigação de maneira robusta e precisa. Abordamos a estruturação do texto, as etapas e métodos utilizados, destacando a importância da estruturação da base cartográfica digital como fundamento essencial para a análise dos dados, dedicamo-nos à construção detalhada da estrutura essencial para a pesquisa, apresentamos a organização e os elementos fundamentais dessa base, delineando como cada componente contribui para a compreensão e representação efetiva dos dados migratórios.

Por fim, **na seção 3-** Base Cartográfica Digital migratória em Corumbá apresentamos de que forma a base cartográfica digital pode ser utilizada para representar visualmente a presença dos migrantes internacionais na cidade de Corumbá, oferecendo uma perspectiva visual enriquecedora e informativa, destacando a contribuição significativa do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) na obtenção de dados relevantes para a pesquisa. Esta seção é a cereja do bolo da pesquisa para compreender não apenas a estrutura técnica da base cartográfica, mas também para visualizar como ela é aplicada para representar de maneira eficaz a presença migratória internacional em Corumbá, elucidando assim o papel essencial do SUAS na coleta de dados migratórios para a pesquisa.

Posteriormente, apresentamos as considerações finais e as referências bibliográficas utilizadas, bem como os anexos.

1. PROTEÇÃO SOCIAL DO MIGRANTE EM CORUMBÁ

Nesta seção, delineamos o contexto de pesquisa e a relação entre a fronteira e a migração, conforme proposto nesta dissertação. Para melhor compreensão do tema, realizamos uma revisão bibliográfica, iniciando com a caracterização da fronteira, fornecendo dados históricos, geográficos e estatísticos pertinentes à localidade, evidenciando as dinâmicas dos movimentos migratórios nesta fronteira oeste do Brasil. Inicialmente, entendemos ser necessário esclarecer a noção de fronteira e limite e de sua aplicação nesta investigação. A noção de que os termos fronteira e limite são frequentemente utilizados como sinônimos têm se difundido, no entanto, é importante destacar as diferenças essenciais entre eles, que podem escapar à compreensão comum. Na Constituição Federal Brasileira de 1988, por exemplo, a definição oficial da “faixa de fronteira” foi estabelecida como “uma área compreendida dentro dos 150 km perpendiculares à linha limitante do território brasileiro” (cap.II, Art. 20, alínea XI, parágrafo II).

Assim, apresentamos a compreensão da abrangência da assistência social oferecida aos migrantes internacionais no contexto brasileiro com um breve histórico das políticas sociais no Brasil, ressaltando os principais marcos e progressos ao longo do tempo. Em seguida, abordaremos de maneira específica a política de Assistência Social no país, examinando suas características e implicações para os migrantes internacionais. O enfoque se estenderá à Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), proporcionando uma compreensão mais aprofundada desses dispositivos e sua relação com a proteção social aos migrantes.

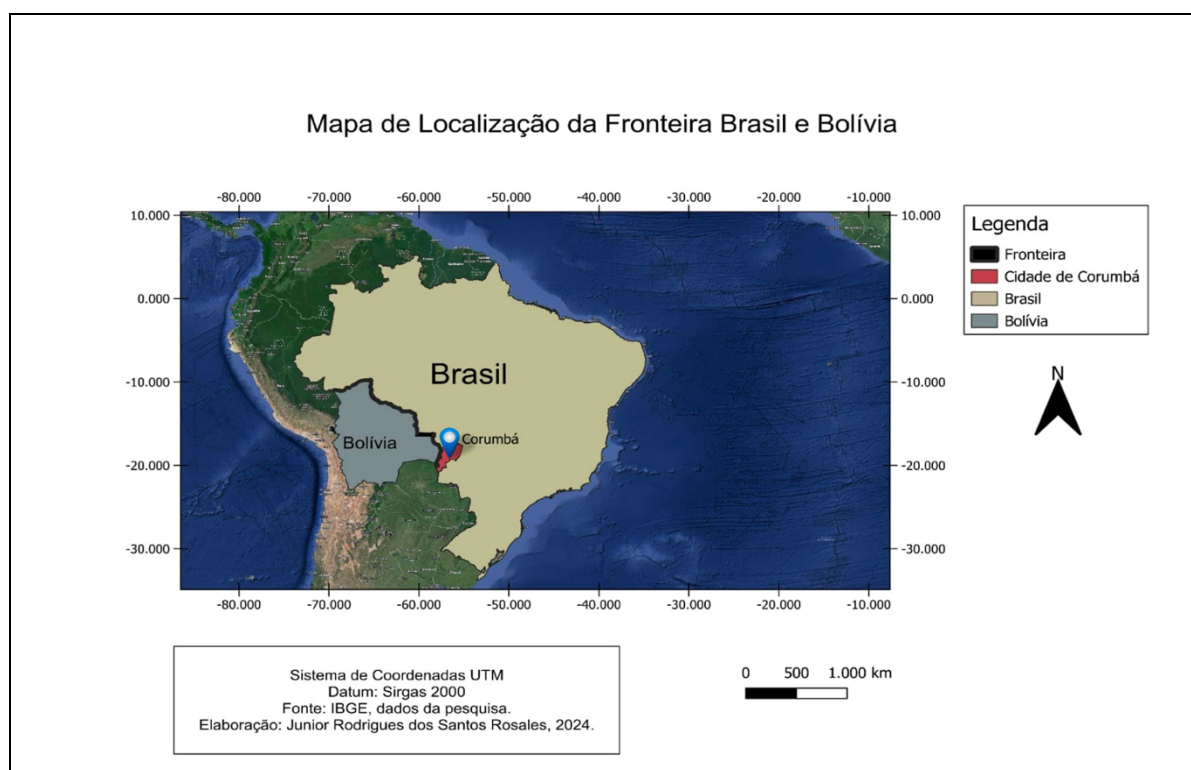
Posteriormente, exploraremos o ambiente laboral nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) em Corumbá, contextualizando-o nos fluxos migratórios presentes na região. Adicionalmente, analisaremos o percurso dos migrantes no acesso aos serviços socioassistenciais em Corumbá, oferecendo uma visão abrangente sobre como esses sujeitos buscam e utilizam os recursos disponíveis.

1.1 Fluxos migratórios na fronteira Brasil-Bolívia

O município de Corumbá está situado no extremo oeste do estado de Mato Grosso do Sul, na fronteira com a Bolívia, com aproximadamente 97 mil habitantes (IBGE, 2022). “(...) o primeiro contato do lado boliviano se dá pelo distrito de Arroyo Concepcion, dois quilômetros mais à frente está a cidade de Puerto Quijarro (...)” (Oliveira, 2005, p. 40). É conhecida nacionalmente como a capital do pantanal por situar-se às margens (direita) do rio Paraguai e é considerada o maior município do Estado em extensão territorial. Corumbá, possui um significado histórico considerável devido ao seu porto fluvial, que durante o século XIX e início do século XX, foi um importante centro de comércio com a Europa e um dos principais pontos de navegação do império brasileiro. A região estendia-se desde a província de Mato Grosso até as proximidades de Santa Cruz de la Sierra (BO). Isso atraiu pessoas de diversas nacionalidades, que vieram para a área tanto para estabelecer seus próprios empreendimentos quanto para trabalhar nas operações portuárias (Oliveira, 2013).

Situado numa região de fronteira, o corredor Puerto Quijarro (BO)/ Corumbá (MS) é porta de entrada de migrantes internacionais, particularmente pessoas nacionais de países vizinhos. Segundo dados do IBGE (2022) há uma população de 96.268 pessoas vivendo no município de Corumbá, em uma conurbação com os municípios de Ladário, do lado brasileiro, Puerto Suarez e Puerto Quijarro, do lado boliviano.

Mapa 1- Localização espacial do território fronteiriço de Corumbá, Brasil



Fonte: elaborado pelo autor, 2024.

Desde a década de 1950, o município passou por um significativo ciclo de crescimento econômico, marcado pela instalação de indústrias. Durante esse mesmo período, a construção da ferrovia em direção a Santa Cruz de la Sierra (BO) ampliou as interações com os vizinhos bolivianos. Isso incluiu a aquisição de terras por brasileiros nas regiões fronteiriças para o cultivo de soja e a pecuária, além da migração de bolivianos, principalmente do departamento de Santa Cruz, para cidades de fronteira, atraídos principalmente pelo comércio voltado aos consumidores brasileiros. Embora a ferrovia tenha reduzido o tráfego comercial fluvial, ela também facilitou a criação de novos empreendimentos e o aproveitamento da conexão entre os transportes ferroviário e hidroviário. (Ito, 2000).

[...] Entendo que, por um lado, as fronteiras possuem profundas marcas históricas que se traduzem em tensões de longas durações. A presença e resistência de povos originários, os diversos tipos de manifestações aos fluxos migratórios, como racismo, xenofobia e preconceito e as relevâncias estratégicas no mercado global ou intrarregional são incorporados em seus cotidianos ao ponto de podermos identificar certos tipos de estabilidades nas cidades fronteiriças. (Oliveira, 2022, p. 12).

Os fluxos migratórios de bolivianos para o Brasil intensificaram-se desde a década de 1970. Durante esse período, regimes autoritários em vários países latino-americanos, incluindo Bolívia, Chile, Uruguai e Argentina, levaram muitos cidadãos a buscar refúgio no Brasil, mesmo sob seu regime militar e política migratória restritiva. A crescente industrialização no

Brasil oferecia oportunidades de trabalho, tornando-o um destino atraente para os que fugiam de regimes políticos repressivos (Souchaud, 2009). Na década de 1980, uma crise econômica atingiu diversos países da América Latina, intensificando os problemas sociais que já existiam. Muitos bolivianos deixaram o país em busca de melhores condições de vida devido a fatores como concentração de terras, ausência de políticas agrícolas, mecanização e desastres naturais. A queda nos preços de minerais e a falta de industrialização contribuíram para tornar a migração uma necessidade (Tamagni, 2018).

Atualmente, a maior comunidade de bolivianos no Brasil está concentrada na cidade de São Paulo, com estimativas variando entre 50 mil e 80 mil migrantes. Muitos trabalham nos setores manufatureiro e têxtil, mas também há profissionais qualificados, como médicos, engenheiros e técnicos. A comunidade boliviana se concentra principalmente nos bairros de Bom Retiro, Brás, Pari e Vila Maria (Salgado, 2016). Muitos migrantes já passaram por processos de migração interna dentro da Bolívia antes de buscar oportunidades no Brasil.

A principal via de entrada é pela fronteira de Corumbá (MS), que está conectada a Santa Cruz de la Sierra, na Bolívia, pela ruta 4. Outra porta de entrada importante é Guajará-Mirim (RO), localizada na fronteira com Guayaramerín. Muitos migrantes entram como turistas e acabam permanecendo além do prazo permitido, tornando-se indocumentados. Dessa forma, enfrentam desafios legais e o temor de deportação, vivendo frequentemente em condições precárias e vulneráveis à exploração laboral (Souchaud, 2009).

Hoje, a zona de fronteira entre Puerto Quijarro e Corumbá simboliza um espaço de resiliência e intercâmbio, onde bolivianos e brasileiros convivem e trocam não apenas bens, mas também experiências, ideias e tradições. De acordo com o Sistema de Registro Nacional Migratório (Sismigra), a população boliviana oficialmente registrada no Brasil era de cerca de 140.544 indivíduos até março de 2022. No entanto, estimativas da Missão Paz, uma ONG que trabalha com migrantes, sugerem que o número pode alcançar 250.000. O Consulado da Bolívia em São Paulo também forneceu uma estimativa, indicando que a comunidade boliviana no país pode chegar a 350.000. Esses dados sustentam a questão de que esta fronteira serve como porta de entrada ao país. No entanto, muitos bolivianos usam Corumbá como ponto de trânsito em direção a outros destinos no Brasil, especialmente São Paulo. Esta dissertação concentra-se nos migrantes internacionais que entram no Brasil por essa fronteira, buscando viver em Corumbá com residência fixa e utilizando os serviços socioassistenciais disponíveis.

Segundo a perspectiva de Dorfman e Rosés (2005), a fronteira é caracterizada por fluxos constantes de pessoas, mercadorias e informações, resultantes do contínuo vai e vem. A partir

dessas análises, é plausível considerar a fronteira como um espaço entre-lugares. Embora os tratados legalizem esses fluxos, é importante ressaltar que eles não dependem exclusivamente dessas regulamentações. Essa circulação ocorre nos espaços geográficos que possuem acordos e Tratados Internacionais, como o MERCOSUL (Mercado Comum do Sul). Os Tratados Bilaterais são importantes, pois direcionam o movimento migratório e a circulação de pessoas entre os países, especialmente no que se refere ao acesso a serviços de políticas públicas na área de fronteira.

Qual a motivação para as pessoas migrarem? Essa pergunta central foi explorada no guia de "Orientações para o Atendimento a Migrantes Internacionais no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)" de 2023, destacando que a migração na era contemporânea é impulsionada por uma variedade de fatores multidimensionais. Variáveis políticas, econômicas, religiosas, territoriais, ambientais e étnicas são algumas das razões que explicam os atuais movimentos migratórios.

Alguns indivíduos e famílias optam por migrar voluntariamente em busca de oportunidades de trabalho, melhores serviços, ou por laços afetivos e culturais. Em contraste, outros são forçados a migrar devido a mudanças climáticas, desastres naturais, conflitos, crises humanitárias, ou outros desafios sociais e econômicos, o que muitas vezes os coloca em situações de risco e vulnerabilidade. Portanto, a migração internacional representa um fenômeno complexo, ocorrendo frequentemente devido a uma combinação desses diversos fatores. (p.10).

O Brasil, reconhecido como o quinto maior país do mundo em termos territoriais, detém uma linha de fronteira que abarca aproximadamente 16.886 quilômetros de norte a sul do país, o que representa 27% do território nacional, onde estão sediados 11 estados e 588 municípios que são limítrofes de 10 países da América do Sul (Guiana Francesa, Suriname, Guiana, Venezuela, Colômbia, Peru, Bolívia, Paraguai, Argentina e Uruguai).

Esta extensa demarcação limita-se com dez países, as fronteiras do Brasil funcionam como porta de entrada para os fluxos de migração Sul-Sul, um fenômeno que reflete os movimentos migratórios entre países em desenvolvimento, predominantemente localizados no hemisfério sul. A migração Sul-Sul é caracterizada pela circulação de migrantes entre nações que compartilham semelhanças econômicas e desafios de desenvolvimento, mas que também podem oferecer distintas oportunidades de trabalho e condições de vida. Este tipo de migração é frequentemente impulsionado por fatores econômicos, conflitos, instabilidades políticas e

desastres naturais, refletindo uma complexa rede de causas e efeitos que influenciam os padrões migratórios regionais.

Os fluxos migratórios entre Corumbá e Puerto Quijarro são caracterizados por uma alta mobilidade de pessoas, incluindo trabalhadores migrantes pendulares¹, famílias em busca de melhores condições de vida e indivíduos fugindo de condições socioeconômicas adversas ou instabilidade política. A fronteira é também uma rota para movimentos migratórios mais amplos dentro da região, facilitando o acesso a mercados de trabalho mais diversificados e oportunidades econômicas em ambos os países. Este corredor fronteiriço é uma zona de intensa movimentação e intercâmbio cultural, econômico e social, que desempenha um papel importante para as relações bilaterais entre os dois países.

Nessa perspectiva, os estudos de Sayad (1998) dedicaram-se a explorar as complexidades da migração e a vida dos migrantes, focando especialmente a ligação profunda entre migração e colonialismo, as políticas migratórias e os paradoxos que acompanham a condição de migrante. Ele investigou também as relações sociais que se formam entre migrantes e as sociedades de onde eles vêm e para onde vão, destacando como essas dinâmicas são moldadas tanto por fatores históricos quanto pelos contextos contemporâneos. Sayad aprofunda a análise sobre a condição "provisória" dos migrantes sob perspectivas política, sociológica e econômica, sublinhando como os próprios migrantes muitas vezes internalizam essa temporalidade como parte integral de suas vidas.

Tal percepção alimenta a esperança de um retorno futuro ao país de origem, ajudando-os a suportar o ostracismo social imposto pela sociedade de acolhimento. Entretanto, existe um paradoxo nisso, pois é justamente essa sociedade e seu Estado que lucram ao manter o status temporário dos migrantes, utilizando-o como pretexto para não os reconhecerem plenamente como cidadãos, com acesso a direitos sociais e políticas públicas que são garantidos aos nacionais.

No contexto específico da fronteira Brasil-Bolívia, a situação dos migrantes ilustra claramente as dinâmicas que Sayad descreve. Muitos desses migrantes atravessam a fronteira com a expectativa de uma estadia temporária, buscando oportunidades econômicas que não encontram em seu país de origem. No entanto, muitos acabam permanecendo por longos

¹ O migrante pendular na fronteira Brasil-Bolívia é uma pessoa que atravessa regularmente essa divisa internacional para trabalhar, estudar ou realizar outras atividades, retornando ao seu local de residência no mesmo dia ou em intervalos frequentes. Este tipo de migração é comum em áreas fronteiriças como Corumbá e Puerto Quijarro.

períodos, alguns até mesmo se estabelecendo de maneira permanente, sem, contudo, obterem reconhecimento legal ou acesso pleno a direitos civis e sociais.

Esta condição de "não-cidadania" se manifesta de maneira aguda na zona fronteiriça, onde a distinção entre nacionais e não-nacionais é constantemente reforçada por políticas de segurança e migração. Os migrantes nesta área muitas vezes se encontram em uma situação de vulnerabilidade, trabalhando em condições precárias e sujeitos a uma constante incerteza legal. A retórica governamental de temporariedade e excepcionalidade esconde a realidade duradoura desses migrantes, que apesar de contribuírem significativamente para a economia local, permanecem à margem das proteções legais e sociais.

Lee (1980, p. 99) descreve a migração como um processo em que o indivíduo avalia os prós e contras relacionados à sua decisão de mudar de local de residência, podendo optar por se deslocar ou não. Ainda o autor explicita que, a migração pode ser definida como uma alteração da residência que é permanente ou semipermanente. Essa definição não impõe limites em relação à distância percorrida nem distingue entre a migração que é voluntária ou involuntária, tampouco diferencia a migração interna da externa.

Portanto, a fronteira Brasil-Bolívia não é apenas um ponto de cruzamento geográfico, mas também um espaço onde as complexidades da migração e as teorias de Sayad sobre a provisoriidade migratória se materializam vividamente. A região se torna um laboratório vivo das tensões entre nacionalidade, cidadania e direitos humanos, exigindo uma reflexão crítica sobre as políticas migratórias e o tratamento dado aos migrantes.

1.2 A nova Lei de Migração: contexto e avanços

A globalização tem facilitado as migrações internacionais, facilitando o estabelecimento das pessoas em países distintos de suas origens e promovendo a integração em novas culturas. Conforme o Relatório do Desenvolvimento Humano de 2009 elaborado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNAD), existe uma estimativa de que cerca de um bilhão de pessoas ao redor do mundo são migrantes. No contexto brasileiro, as dinâmicas migratórias têm sido objeto de atenção crescente, especialmente em relação à regulamentação e proteção dos direitos dos migrantes. Nesse cenário, a Nova Lei de Migração, promulgada em 2017, emerge como um marco legislativo importante que redefine a abordagem do Brasil em relação aos fluxos migratórios. Esta lei, substituindo o antigo Estatuto do Estrangeiro, visa modernizar e humanizar a legislação, reconhecendo a contribuição e os direitos dos migrantes no país. Neste contexto, exploraremos os principais

aspectos e implicações da Nova Lei de Migração, destacando como ela impacta a recepção e integração dos migrantes no Brasil.

Nesse período, a perspectiva predominante era de que os migrantes poderiam representar um risco à segurança nacional, o que influenciou toda a legislação pertinente a estrangeiros da época. Contudo, com a adoção da Constituição Federal de 1988 e as mudanças nas tendências migratórias, tanto de entrada quanto de saída do país, tornou-se evidente que o estatuto estava desatualizado. Isso levou à necessidade de reformas, que foram implementadas principalmente por meio de regulamentações infralegais mais flexíveis e adaptativas às novas realidades. Em contrapartida, a nova Lei de Migração foi concebida com uma visão mais humanitária e de direitos. Ela é baseada no respeito aos direitos humanos, na igualdade de tratamento e na não discriminação:

Artigo 3º: A política migratória nacional rege-se pelos seguintes princípios: I - o respeito à dignidade humana e aos direitos humanos dos migrantes, independentemente de sua nacionalidade, etnia, idade, condição socioeconômica, gênero ou orientação sexual; II - a não criminalização da migração; [...] X - o direito à migração como um direito humano fundamental.

A Lei de Migração (Lei nº 13.445/2017) substituiu o Estatuto do Estrangeiro (Lei nº 6.815/1980), marcando uma significativa mudança na política migratória brasileira. Essas duas legislações representam abordagens bastante distintas sobre a questão da migração no Brasil. A lei considera a migração como um direito humano e foca na integração do migrante na sociedade brasileira. Ela promove a regularização de migrantes e a proteção de seus direitos, facilitando o acesso a serviços, o direito ao trabalho, e a participação na vida social e cultural do país: [...] Artigo 4º: *"São direitos do migrante no território nacional, independentemente de sua condição migratória: I - direito à vida; II - direito à liberdade; III - direito à segurança; IV - direito à integridade física e moral.* Um dos pontos principais da Lei de Migração é o reconhecimento do migrante como um agente de desenvolvimento tanto para o Brasil quanto para seu país de origem. Isso é um avanço em comparação com a antiga legislação, que impunha várias restrições e não reconhecia o potencial contributivo dos migrantes.

As diferenças fundamentais entre a Lei de Migração e o Estatuto do Estrangeiro são evidentes logo nos termos utilizados em seus títulos. O Estatuto emprega o termo "estrangeiro", enquanto a Lei de Migração prefere "migrante". A abordagem da legislação anterior apresentava o migrante como "o outro", "o estranho", ou "o alienígena", indicando uma visão

mais isolacionista. Por outro lado, a nova lei adota uma perspectiva de acolhimento, refletindo uma terminologia mais moderna e inclusiva sobre migração, conforme analisado por Nunes (2021).

Enquanto o termo "estrangeiro" é mais limitado, definindo alguém que não possui a nacionalidade do país em que reside, conforme descrito pela Organização Internacional para as Migrações em 2019, a nomenclatura "migrante" é mais abrangente. Ele não só inclui indivíduos não nacionais, mas também abarca migrantes internos — aqueles que se deslocam dentro de um mesmo país — e pessoas apátridas, que não têm nacionalidade reconhecida em nenhum Estado. A nova lei também aborda questões de refúgio, asilo e apátrida, proporcionando proteção a essas categorias vulneráveis, nos seguintes artigos:

Artigo 45: A pessoa em situação de refúgio no território nacional será reconhecida e terá seus direitos definidos conforme o disposto na Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997, sem prejuízo do disposto nesta Lei."

Artigo 46: "O Brasil poderá conceder asilo a estrangeiros e a apátridas perseguidos ou ameaçados de perseguição em razão de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas."

Artigo 47: "1. A pessoa apátrida presente no território nacional poderá solicitar o reconhecimento de sua condição de apátrida e, sendo reconhecida, poderá solicitar autorização de residência. 2. A autorização de residência poderá ser concedida à pessoa apátrida, observado o interesse nacional, nos termos do regulamento desta Lei."

Para melhor compreensão das diferenças ideológicas e práticas entre as duas legislações, refletindo uma mudança significativa na forma como o Brasil trata a questão da migração e dos direitos dos migrantes em um percurso histórico, elaboramos um quadro comparativo destacando as principais diferenças entre a Lei de Migração (Lei nº 13.445/2017) e o Estatuto do Estrangeiro (Lei nº 6.815/1980):

Quadro 1- Diferenças entre a Lei de Migração e o Estatuto do Estrangeiro

Pontos focais	Estatuto do Estrangeiro (1980)	Lei de Migração (2017)
Objetivo e Abordagem	Segurança nacional e controle sobre estrangeiros.	Promoção dos direitos humanos, integração social e igualdade de tratamento.

Terminologia	Utiliza o termo "estrangeiro", com uma conotação de exclusão.	Adota o termo "migrante", que é mais inclusivo e abrangente.
Direitos dos Migrantes	Foco limitado nos direitos civis, mais restritivos em termos de integração e mobilidade.	Garante amplos direitos civis, sociais, culturais e econômicos, promovendo a integração.
Tratamento de Refugiados	Tratamento mais restritivo e alinhado com políticas de segurança.	Abordagem mais humanitária, alinhada com convenções internacionais sobre refugiados e asilo.
Naturalização	Processo de naturalização restritivo, com várias exigências que complicam a obtenção da cidadania brasileira.	Simplificação e facilitação do processo de naturalização para aqueles que atendem aos critérios básicos.
Aspectos Laborais	Tratamento desigual no trabalho, com restrições a determinadas atividades e cargos.	Direitos trabalhistas igualitários, garantindo o mesmo tratamento entre nacionais e migrantes.
Proteção Legal	Proteção legal básica, com foco na proteção contra expulsões arbitrárias, mas limitações claras em outros aspectos dos direitos civis.	Proteção abrangente e detalhada dos direitos em todas as áreas, incluindo proteção contra qualquer forma de discriminação.
Reunificação Familiar	Pouco ou nenhum foco em facilitar a reunificação familiar.	Forte ênfase na reunificação familiar como um direito fundamental dos migrantes.
Visão sobre Migração	Visão de migração como uma ameaça potencial, necessitando de regulamentação estrita e vigilância.	Migração vista como um fenômeno natural e positivo, com potencial de contribuição para o desenvolvimento econômico e cultural.

Fonte: BRASIL. Lei 13.445, de 24 de maio de 2017. Institui a Lei de Imigração. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113445. BRASIL. Lei 6.815, de 19 de agosto de 1980. Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6815. Elaborado pelo autor, 2024.

Essas terminologias "estrangeiro" e "migrante", usadas respectivamente no Estatuto do Estrangeiro e na Lei de Migração, assumem significados particulares neste contexto fronteiriço Brasil-Bolívia, pois neste espaço, as interações diárias entre as populações de ambos os lados da fronteira são comuns, e a forma como as leis tratam os direitos e as identidades dessas pessoas pode influenciar profundamente suas vidas e relações, essa abordagem pode intensificar a segregação e as dificuldades para aqueles que, por razões de trabalho, família ou cultura, atravessam regularmente a fronteira. A legislação antiga poderia, por exemplo, limitar a mobilidade, dificultar a obtenção de vistos e residência, e impor restrições que não reconhecem a interdependência econômica e social entre as comunidades fronteiriças.

O fenômeno da migração internacional e a inserção de migrantes nas sociedades receptoras levantam questões significativas sobre a terminologia e a natureza da cidadania. A distinção entre os termos "migrante" e "estrangeiro" não é apenas uma questão de léxico, mas reflete profundas implicações sociais, políticas e legais que afetam diretamente a vida desses sujeitos. No português, assim como em outras línguas românicas, "estrangeiro" provém do latim "extraneus", que por sua vez deriva de "ex-", significando "de fora". Além de sugerir uma posição externa, a palavra também tem uma conexão com "estranho", evocando a ideia de algo incomum ou esquisito.

Essa origem etimológica nos ajuda a entender por que os migrantes são frequentemente chamados de estrangeiros. Historicamente, o termo carrega uma dupla conotação: não apenas identifica alguém como vindo de fora, mas também como alguém distinto ou diferente do habitual. Isso reflete a percepção comum de que os migrantes, ao chegar em um novo território, não só vêm de um ambiente externo, mas também introduzem elementos considerados estranhos ou pouco familiares ao contexto local. Essa dualidade na palavra "estrangeiro" pode influenciar a maneira como os migrantes são vistos e tratados, muitas vezes ressaltando suas diferenças em vez de suas semelhanças com a população local.

Nas teorias sobre migração, essas discussões em torno da nomenclatura frequentemente abordam essas definições para esclarecer os diferentes papéis e percepções de migrantes em contextos sociopolíticos. Eles discutem como essas terminologias influenciam tanto a política quanto a sociedade em como os migrantes são percebidos e tratados.

Migrante geralmente se refere a uma pessoa que se desloca de um país para outro com a intenção de estabelecer residência temporária ou permanente. Por outro lado, "estrangeiro" é um termo mais amplo que pode se referir a qualquer pessoa de fora do país, independentemente de suas intenções ou status legal. Esta diferenciação é esclarecedora, pois enquanto um "estrangeiro" pode ser visto como um visitante ou alguém passando temporariamente, o "migrante" é frequentemente entendido como alguém que busca integrar-se e contribuir para a sociedade de acolhida.

Segundo a Organização Internacional para as Migrações (OIM), Agência da ONU para as Migrações, migrante é uma categoria ampla, que abrange as pessoas que se movimentam, saindo do seu local habitual de residência, seja dentro de um mesmo país ou seja através de fronteiras internacionais, de forma temporária ou permanente, e por uma variedade de razões, já os migrantes internacionais são indivíduos que cruzam fronteiras entre países, sem levar em conta os motivos, a legalidade, a duração ou se a migração foi escolhida ou forçada. Por outro lado, migrantes internos são aqueles que se deslocam dentro das fronteiras de seu próprio país.

Na obra *ser estrangeiro* de João Paulo Charleaux (2022), o autor apresenta a realidade vivenciada por pessoas quando realizam o deslocamento de espaço, a xenofobia, as dificuldades e hostilidades em suas novas moradas, em forma poética compara o processo migratório de animais com o de humanos nesse deslocamento, e que migrar muitas vezes é uma decisão difícil, mas necessária: [...] “A busca por conhecimento, aprimoramento, novas experiências e oportunidades move o homem com a mesma potência que o instinto migratório faz com todos os outros animais”.(Charleaux, 2022, p. 16).

Ainda em seu texto, Charleaux, explana que as situações do dia a dia frequentemente desvendam mais sobre nossa tendência a nos agrupar com pessoas parecidas conosco, marginalizando aqueles que percebemos como diferentes ou estrangeiros, e a psicologia nos ensina que o conceito do estrangeiro em nossa cultura está intimamente ligado à própria definição de identidade. A exclusão daqueles que são diferentes fortalece os laços e a coesão entre os membros de um mesmo grupo, um fenômeno observável, por exemplo, nas torcidas de futebol, onde a rivalidade com outros times intensifica a união interna. A existência do "outro" realça, por contraste, o "eu". (Charleaux, 2022, p.29).

Este tipo de comportamento em relação ao estrangeiro ou desconhecido pode parecer apenas um dos muitos mecanismos de defesa que temos. Contudo, Charleaux (2022) com base em Freud explica que é sempre possível unir pessoas desde que algumas sejam excluídas, destacando que a agressividade humana não é meramente uma resposta defensiva, mas uma

característica intrínseca ao desejo humano, servindo como instrumento e fonte de prazer. Assim, a psicologia sugere que a repulsa ao estrangeiro é um aspecto tão fundamental do ser humano quanto o desejo ou a necessidade de migrar. São duas faces da mesma moeda: o que parte e o que recebe, o que migra e o que hospeda, o que integra e o que segrega, o que acolhe e o que repele:

O estrangeiro aparece então como aquele que rouba empregos, que subverte valores morais, que corrompe a cultura local, que desvirtua a identidade, é demasiado estranho e inadequado, ocupa muito espaço, muda a paisagem urbana. traz o risco de atentado, profana crenças e por aí vai carregando toda sorte de acusações negativas. (Charleaux, 2022, p.81).

Frequentemente, o migrante é visto como um competidor que ameaça o emprego local. A Declaração Americana sobre Direitos Humanos estabelece que as nações possuem o direito de controlar suas fronteiras para evitar crimes e proteger a segurança nacional, a ordem pública, a moralidade, a saúde pública ou os direitos e liberdades de seus cidadãos, ao mesmo tempo em que reconhece o direito de todos de deixar seus países de origem. Esse quadro legal abraça tanto a mobilidade humana quanto a soberania nacional, e a controvérsia surge ao ter que decidir qual desses princípios prevalece em situações específicas. Nessa fronteira Brasil-Bolívia, essa disputa é percebida. O desafio é equilibrar a proteção dos interesses nacionais com os direitos dos migrantes.

O autor Zygmunt Bauman (2017) trata da questão do fluxo migratório no mundo. Segundo o autor, o estranhamento, a negação de auxílio e outras agressões em relação aos migrantes internacionais eram sintomas de crise humanitária pela qual passa a sociedade. A chegada do migrante, o outro, não nos deixa cómodos e o contato com o “estranho” nos modifica.

Assim, o uso do termo "migrante" é utilizado comumente em nomes de organizações intergovernamentais como a Organização Internacional para as Migrações (OIM), em acordos internacionais como a Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e de suas Famílias de 1990, e na Lei de Migração do Brasil, o qual é apresentada no tópico posterior. Essa lei não só estabelece direitos fundamentais para o migrante internacional, como também define os requisitos para a obtenção da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), um documento essencial para o dia a dia destes sujeitos. A Lei de Migração, promulgada em 2017, substituiu o Estatuto do Estrangeiro, uma legislação da época da ditadura militar no Brasil (1964-1985).

A antiga lei de 1980, assim como outras normas de países da região também regidos por regimes autoritários, classificava o "estrangeiro" como um potencial adversário do Estado, alinhada com as doutrinas de segurança nacional e ordem pública. Por outro lado, a Lei de Migração de 2017 adota uma perspectiva mais inclusiva e humanitária, usando o termo "migrante" para denotar um indivíduo com direitos, independente de ser um nacional ou não. Assim, tanto "migrantes" quanto "emigrantes" são reconhecidos como sujeitos de direitos sob esta legislação.

Nesse sentido, os residentes fronteiriços podem se beneficiar significativamente das mudanças introduzidas pela Lei de Migração. Por exemplo, trabalhadores que dependem de atividades econômicas em ambos os lados da fronteira podem encontrar menos barreiras legais para o trânsito regular. As famílias divididas pela fronteira têm mais apoio na lei para manter laços familiares sem a ameaça de penalidades severas.

Além disso, a lei pode ajudar na proteção dos direitos dos trabalhadores migrantes, garantindo que eles recebam o mesmo tratamento legal e proteções que os cidadãos nacionais se beneficiem das políticas públicas municipais. No entanto, este estudo adota um olhar unilateral sobre o território brasileiro e não pretende abordar a legislação boliviana. Se tal análise fosse realizada, poderiam surgir conclusões surpreendentes.

1.3 Política Nacional de Assistência Social - PNAS e o Sistema Único de Assistência Social- SUAS

A Assistência Social no Brasil tem sua origem histórica baseada na caridade, filantropia e na solidariedade religiosa. Até a década de 40, essa corrente perdurou. Em 1947 foi criada a Legião Brasileira de Assistência - LBA com o objetivo de atender as famílias das pracinhas combatentes da 2ª Guerra Mundial. Inicialmente, caracterizou-se por um atendimento materno-infantil. Posteriormente esta instituição foi crescendo e sua linha programática foi acompanhando as demandas do desenvolvimento econômico e social do país, bem como da população em estado de vulnerabilidade social (Iamamoto, 1999, p.14).

De acordo com Iamamoto (1999), a gestão pública da LBA foi centralizada com representação em todos os estados brasileiros e a linha programática se constituía de: Assistência social, Assistência judiciária, Atendimento médico-social e materno-infantil, Distribuição de alimentos para gestantes, crianças e nutrízes, Assistências integrais a crianças, adolescentes e jovens (creches e abrigos), Qualificação e iniciação profissional, Liberação de instrumentos de trabalho, Orientação advocatícia para a regularização e registro de entidades,

Programas educacionais para o trabalho, Geração de renda, Projetos de desenvolvimento social local (serviços de microempresas – creches, cooperativas e outros), Assistência ao idoso (asilos e centros de convivência), Assistência à pessoa portadora de deficiência, Assistência ao desenvolvimento social e comunitário, Programa nacional de voluntariado.

Estas instituições adequavam a sua linha programática aos ciclos de vida das populações mais vulneráveis, na intenção de promover o desenvolvimento social e comunitário, assim estabelecia parcerias com organizações não governamentais, governos estaduais e municipais, Apaes, Pestallozzi, Caixa Econômica Federal e outros. A partir da luta de diversos grupos e movimentos sociais, como sindicatos, partidos políticos, trabalhadores da área, intelectuais, profissionais liberais, parcelas da igreja, organizações públicas e privadas entre outros, foi-se discutindo e construindo uma proposta de Lei Orgânica e de Política de Assistência Social em favor das pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão. (Iamamoto, 1999, p.25).

A Constituição Federal de 1988 foi o marco legal para a compreensão das transformações e redefinições do perfil histórico da assistência social no país, que a qualifica como Política de Seguridade Social - art. 194 da Constituição Federal. A nova Constituição Federal de 1988 dedica, na seção da seguridade social, uma seção específica para a Assistência Social, prevendo, inicialmente, em seu artigo 203, os destinatários deste segmento da ordem social. Já o artigo seguinte – 204, não somente indica a fonte primária dos recursos que custearão tais ações, mas, sobretudo as diretrizes a serem adotadas na política de assistência social. No que diz respeito às ações a serem desenvolvidas neste setor, dois princípios contidos, no artigo 204 da Constituição, são inovadores e de indiscutível importância para o seu completo êxito, ou seja, o que se refere à descentralização político-administrativa e o relativo à participação da sociedade brasileira na discussão dos temas afetos ao setor. (Brasil, 1988).

Após a constituição, a regulamentação da Assistência Social foi impulsionada pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), promulgada em 1993. Esta lei foi fundamental para estabelecer diretrizes para a organização e gestão da Assistência Social de forma descentralizada e participativa, além de definir os benefícios, serviços, programas e projetos relacionados. A LOAS representou uma mudança paradigmática ao reforçar a Assistência Social não apenas como política pública, mas como um direito do cidadão, desvinculado das práticas assistencialistas anteriores (Brasil, 1993).

Desde a implementação da LOAS, a Política de Assistência Social enfrentou numerosos desafios, principalmente relacionados à sua efetiva implementação e ao financiamento adequado. Os anos subsequentes à LOAS foram marcados por esforços para ajustar a

infraestrutura administrativa e operacional necessária para atender às demandas crescentes e complexas da população em situação de vulnerabilidade. Essa transformação não apenas redefiniu a assistência como um direito social, mas também como uma responsabilidade do Estado, garantindo uma rede de proteção social mais robusta e inclusiva. A Assistência Social, assim, se consolidou como um pilar fundamental na luta contra a desigualdade e na promoção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Considerando que o contexto brasileiro sempre foi marcado pela inserção subordinada do país no mundo globalizado e por políticas neoliberais, pelo aprofundamento da miséria, da pauperização e da velha questão social, que assume novas expressões, uma questão se coloca: qual o significado das políticas sociais e, mais especificamente, da assistência social como política pública afiançadora de direitos? Diante desta questão é possível visualizar duas possibilidades: a primeira é de que a assistência social estaria condenada a reproduzir o “status quo” e, portanto, jamais poderia constituir-se como uma política pública capaz de assegurar direitos sociais. A segunda é a de que, no contexto atual, ela pode ser uma política social que, orientando-se por padrões de universalidade e justiça e não de focalização, devolva a dignidade, a autonomia, a liberdade a todas as pessoas que se encontram em situações de exclusão e abra possibilidades para que adquiram condições de existir enquanto cidadãos (os).

Neste sentido, Iamamoto (1999) argumenta que ela pode ser uma política social que contribui para a inclusão social e para a incorporação de uma cultura de direitos pela sociedade civil. A presente reflexão opta por este segundo caminho, recusando a ideia de que o horizonte possível seja a adoção de políticas sociais que resultem em padrões aceitáveis de pobreza.

A autora ainda acrescenta que para falar da assistência social como política pública em nosso país, em um contexto de neoliberalismo e inserção subordinada na globalização, podemos ter como análise autores como Jessé Souza e Marilena Chauí. Jessé Souza, em seu livro “A Tolice da Inteligência Brasileira”, que discute a formação de uma “subcidadania”, argumentando que “as classes subalternas são mantidas em uma posição de dependência, não apenas econômica, mas também cultural e socialmente” (Souza, 2015, p. 97).

Esta perspectiva pode ser utilizada para criticar a visão de que a assistência social simplesmente perpetua o status quo, não contribuindo efetivamente para a garantia de direitos sociais. Por outro lado, Chauí, explora como a cultura política brasileira é moldada por relações autoritárias, afirmando que “a pseudo-democracia brasileira mascarada por uma complexa estrutura de exclusão e autoritarismo não permite o desenvolvimento de uma consciência política ativa entre a população” (Chauí, 2000, p. 45). Chauí sugere que uma

verdadeira transformação social requer uma mudança na cultura política e uma efetiva participação popular na política.

Ao considerar que a assistência social pode ser uma política social promotora de emancipação e inclusão, Boaventura de Sousa Santos, propõe que "devemos reconhecer e valorizar as práticas sociais que surgem nas margens, pois elas representam formas emergentes de sociabilidade que desafiam as estruturas estabelecidas" (Santos, 2002, p. 89). Este conceito pode ser aplicado ao entender a assistência social não como uma ferramenta de manutenção da pobreza, mas como uma possível promotora de emancipação e inclusão. Assim, as políticas de Estado neoliberal que transformam o assistencialismo em uma forma de controle social, argumentando que "o Estado penal moderno não está preocupado com a justiça social, mas com a gestão da miséria urbana" (Wacquant, 2001, p. 114).

Esta crítica é importante para refutar a ideia de que políticas de assistência social são inevitavelmente cooptadas para reforçar a ordem existente. Portanto, a reflexão sobre a assistência social como uma política pública que pode garantir direitos requer uma avaliação crítica das estruturas sociais, políticas e econômicas que moldam sua implementação e eficácia, bem como um compromisso com práticas que promovam a justiça e a inclusão social.

Nessa perspectiva, pode ser um dos maiores desafios para a Assistência Social em parceria com as demais políticas setoriais e com a sociedade a construção de uma rede profissional de assistência, com financiamento adequado para a garantia de serviços de qualidade que possam aprimorar a qualidade de vida dos grupos vulneráveis e um desenvolvimento local integrado de forma a responder aos desafios demográficos, econômicos e sociais do Brasil, e considerando o contexto específico desta fronteira a assistência social para migrantes se apresenta como um desafio que reflete questões mais amplas de políticas públicas e de integração social capaz de responder aos desafios demográficos, econômicos e sociais específicos dessa região fronteira.

Adelman e Grossi (2007) discutem como as políticas de assistência social precisam ser adaptadas para abordar os desafios particulares enfrentados pelos migrantes, que frequentemente incluem questões legais, econômicas e de integração social. Eles argumentam que uma abordagem eficaz deve englobar uma visão holística que incorpore não apenas as necessidades imediatas, mas também estratégias de longo prazo para a integração e inclusão social dos migrantes.

Em 2005, foi implantado o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que disciplina a gestão da assistência social no território brasileiro, estabelecendo atribuições e competências

nos três níveis de governo na provisão das ações socioassistenciais. Sistema constituído nacionalmente com direção única, caracterizado pela gestão compartilhada e co-financiamento das ações pelos três entes federados e pelo controle social exercido pelos conselhos de assistência social dos municípios, estados e união.

No SUAS as ações da assistência social são organizadas tendo como referência o território onde as pessoas moram, considerando suas demandas e necessidades. Os programas, projetos, serviços e benefícios devem ser desenvolvidos nos territórios mais vulneráveis, tendo a família como foco de atenção. As ações da assistência social no SUAS são organizadas em dois tipos de proteção, básica e especial, e desenvolvidas e /ou coordenadas pelas unidades públicas: Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS). A implantação do SUAS, como um sistema único e nacional, trouxe para a assistência social maior organicidade entre seus serviços, benefícios, programas e projetos, maior articulação entre as ações da União, estados e municípios, maior integração entre a política de assistência social e as outras políticas.

Para discutir a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ambos instituídos em 2004, é fundamental analisar as conquistas democráticas que fundamentam a estrutura legal, política e institucional atual da assistência social no Brasil como política pública. Conforme as discussões levantadas no subtítulo anterior com a Iamamoto (1999) até 1988, a assistência social no país não era reconhecida como um direito do cidadão nem como uma obrigação do Estado. Historicamente, desde os tempos coloniais, suas práticas eram influenciadas por uma mistura de moralidade, dever religioso, compaixão ou mesmo por táticas eleitoreiras, clientelistas e populistas. Durante esse período, prevalecia uma forma de assistencialismo, caracterizada pelo uso distorcido e prejudicial da assistência – ou o que se pode chamar de desassistência –, pois as ações ditas assistenciais não visavam verdadeiramente atender às necessidades básicas dos cidadãos.

Portanto, de maneira resumida, são delineados os contornos do paradigma da assistência social estabelecido em 1988. Este paradigma deveria ser considerado pelos governos do pós-ditadura militar (Sarney, Collor, Itamar, Fernando Henrique e Lula) e pela sociedade em geral, pois depende dela para sua legitimação. Como política pública, a Assistência Social ocupa um espaço institucional definido: a Secretaria Nacional de Assistência Social, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, responsável por formular a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) de 2004.

Esse foi um passo fundamental, pois, até então, a assistência social não tinha o caráter de responsabilidade e primazia do Estado, muito menos a concepção de direito social. Eram ações isoladas prestadas tanto pelo Estado quanto pela filantropia brasileira e ganhava contornos de acordo com a vontade política de atores sociais diversos e conforme os interesses de cada governo nas três esferas federativas. Simões (2013, p. 165) destaca que a assistência social desempenha três funções cruciais como política pública, dever do Estado e direito do cidadão: a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa dos direitos. A proteção social visa garantir a vida, reduzir danos e prevenir a ocorrência de riscos. A vigilância socioassistencial tem o objetivo de avaliar a capacidade protetiva das pessoas e a incidência de vulnerabilidades, ameaças, vitimizações e danos em um contexto territorial. Além disso, a defesa dos direitos busca assegurar o acesso pleno aos direitos dentro das provisões socioassistenciais.

Na PNAS, é estabelecido pela primeira vez na história da assistência o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), seguindo a recomendação da IV Conferência Nacional de Assistência Social realizada em Brasília em 2003. A implementação do SUAS atendeu, assim, às diretrizes da IV Conferência Nacional de Assistência Social que propôs uma nova agenda política para o rearranjo das ações descentralizadas e participativas da assistência.

Esses serviços, benefícios, programas e projetos de assistência social são implementados através do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Este sistema estrutura a colaboração entre municípios, estados, o Distrito Federal e a União, incluindo mecanismos de participação e controle social, como os conselhos de assistência social, além de uma rede de entidades e organizações privadas do setor. O SUAS categoriza suas ofertas em dois níveis de complexidade: básico e especial (de média e alta complexidade), com cada nível oferecendo serviços específicos que são continuados e definidos conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

A assistência social é uma política pública, não contributiva, que deve atender 'quem dela necessitar'. É um direito social e um dever do Estado, previsto na Constituição Federal de 1988, e é um dos três pilares do sistema de Seguridade Social Brasileiro, ao lado da previdência social e da saúde. (Organização Internacional para as Migrações (OIM). (Orientações para o Atendimento a Migrantes Internacionais no Sistema Único de Assistência Social -SUAS, p. 18, 2023).

Dentro dessas tipificações de atendimentos os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) funcionam como a principal porta de entrada para as ações da Proteção Social

Básica (PSB) e estão localizados em territórios de maior vulnerabilidade e risco social nos municípios. Os CRAS desempenham um importante papel na gestão territorial e na prestação do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Além disso, outros serviços da PSB podem ser oferecidos na área de abrangência do CRAS por diferentes unidades, tanto estatais quanto não estatais. É essencial que esses serviços estejam coordenados e referenciados ao CRAS, garantindo que se mantenham em constante interação com este núcleo no território, estabelecendo-o como um ponto de referência.

A inclusão no Cadastro Único para acesso a programas sociais e benefícios socioassistenciais também ocorre por meio dos CRAS ou em outros locais específicos de cadastramento. Portanto, os CRAS e as unidades a eles referenciadas representam vias cruciais para que migrantes acessem as ofertas socioassistenciais disponíveis.

A Proteção Social Básica (PSB), como o primeiro nível de proteção do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), visa prevenir situações de vulnerabilidade e risco, além de violações de direitos nos territórios. As iniciativas da PSB focam em fortalecer laços familiares e comunitários, promover o protagonismo e a socialização das pessoas e famílias atendidas, e expandir o acesso a bens e serviços de diversas políticas públicas que contribuam para a melhoria de suas condições de vida. Desta forma, a PSB é essencial na construção de uma rede de apoio que capacita indivíduos e comunidades a enfrentar desafios socioeconômicos de maneira sustentável e integrada (NOB/SUAS, 2012).

Já o outro tipo de atendimento é a Proteção Social Especial (PSE) que é destinado a responder a situações de risco pessoal e social, bem como a violações de direitos de indivíduos e famílias. Estas podem incluir casos de violência, maus-tratos, abandono, tráfico de pessoas, situação de rua, e discriminações baseadas em raça, identidade de gênero, etnia, entre outras. Dada a gravidade dessas situações, as intervenções da PSE requerem um alto grau de especialização e são categorizadas em dois níveis de complexidade: média e alta. A Proteção Social Especial de Média Complexidade abrange serviços especializados destinados a apoiar famílias e indivíduos expostos a riscos pessoais e sociais.

Por outro lado, a Proteção Social Especial de Alta Complexidade foca em oferecer proteção integral para aqueles que se encontram em situações extremamente vulneráveis devido a vínculos familiares rompidos ou severamente enfraquecidos, situações estas que exigem serviços de acolhimento temporário.

Para acessar esse atendimento, os usuários precisam ir aos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) que representam o núcleo central da Proteção

Social Especial (PSE). Estes centros, que são instalações públicas operando em níveis municipais ou regionais, servem como principais pontos de coordenação para a prestação de serviços sociais especializados destinados a pessoas e famílias que sofreram violações de direitos. Implementados por municípios, pelo Distrito Federal ou pelos estados, no caso dos CREAS regionais, esses centros são obrigados a fornecer o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). Outras unidades fundamentais da PSE incluem os Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop), os Centros-Dia de Referência para Pessoas com Deficiência e idosos que necessitam de cuidados contínuos (Centro-Dia), assim como as unidades de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, que oferecem serviços de acolhimento em diversas modalidades, conforme o quadro abaixo:

Quadro 2- Serviços Socioassistenciais do SUAS

Quadro síntese dos serviços socioassistenciais		
Proteção Social Básica		1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); 2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); 3. Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos.
Proteção Social Especial	Média Complexidade	1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); 2. Serviço Especializado em Abordagem Social; 3. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida, e de Prestação de Serviços à Comunidade; 4. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; 5. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.
	Alta Complexidade	6. Serviço de Acolhimento Institucional; 6.1 Abrigo Institucional; 6.2 Casa-Lar; 6.3 Casa de Passagem; 6.4 Residência Inclusiva 7. Serviço de Acolhimento em República; 8. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; 9. Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Fonte: Organização Internacional para as Migrações (OIM). *Orientações para o Atendimento a Migrantes Internacionais no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)*, p. 20, 2023.

De acordo com o guia "Orientações para o Atendimento a Migrantes Internacionais no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)", o atendimento a pessoas migrantes é garantido em todos os níveis de proteção social, atendendo-se às demandas e necessidades que se apresentem, sem fazer distinções. Na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, não há um serviço específico designado para pessoas migrantes. Embora não existam serviços exclusivos para migrantes tanto na Proteção Social Especial (PSE) quanto na Proteção Social Básica (PSB), alguns serviços se relacionam mais diretamente com o atendimento a essa população. Identificar as vulnerabilidades e situações de violações de direitos que os migrantes enfrentam e entender o alcance e a intenção dos serviços socioassistenciais são, portanto, tarefas essenciais para determinar os encaminhamentos mais adequados dentro da rede de assistência social e para considerar a ativação de outras políticas setoriais — como as de saúde, educação e trabalho — no apoio a pessoas e famílias migrantes. (p.21, 2023).

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) segue diretrizes fundamentais que também se aplicam ao suporte de migrantes. Isso inclui o princípio de universalidade, assegurando que todos os migrantes tenham acesso à proteção assistencial de acordo com suas necessidades, honrando sua dignidade e independência, sem fazer distinções. A assistência é acessível a migrantes de diferentes status migratórios, gêneros, idades, orientações sexuais, identidades de gênero, habilidades, raças, etnias, crenças, idiomas, e posições sociais, promovendo um atendimento sem preconceitos.

Não há custos para os serviços prestados aos migrantes, mantendo o compromisso de gratuidade. O direito à proteção social é amplo, cobrindo todas as necessidades possíveis dentro dos serviços socioassistenciais. A abordagem é intersectorial, integrando a rede de assistência social com outras políticas públicas e órgãos para um atendimento mais eficaz. O respeito pela equidade é essencial, considerando as diversas origens nacionais, regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais dos migrantes, com um olhar especial para aqueles que se encontram em situações de maior vulnerabilidade e risco social, conforme a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS 2012).

1.4 O itinerário dos migrantes no acesso a serviços socioassistenciais em Corumbá

Mais recentemente, com novos fluxos migratórios internacionais, Corumbá vem recebendo migrantes nacionais de outros países e apátridas, demandando ainda mais uma política de acolhimento na rede de proteção social básica. De acordo com dados da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Corumbá, encontram-se atualmente inseridos no CadÚnico, que é o sistema criado pelo Governo federal para reunir dados da população de baixa renda do país, mais de 700 usuários na condição de migrantes internacionais, divididos entre os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) os quais são espaços físicos localizados nas áreas de maior vulnerabilidade e risco social voltados para os atendimentos socioassistenciais às famílias e sujeitos referenciados e são assim denominados: CRAS I, CRAS II, CRAS IV, CRAS Itinerante e CRAS Albuquerque e, provenientes de diversos países e, as nacionalidades que se apresentam em maior quantidade na cidade são os procedentes dos países sul- americanos (CadÚnico, nov/2022).

A Política Nacional de Assistência Social prevê o ordenamento dos serviços em rede e de acordo com os seguintes tipos de proteção social: básica e especial (de média e alta

complexidade). O atendimento aos migrantes deve estar garantido em todos os níveis de proteção, de acordo com as demandas apresentadas. A Proteção Social Básica reúne um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade social e risco pessoal e social.

O fenômeno da migração se manifesta de muitas formas no território nacional, apresentando especificidades. O primeiro passo para se definir o direito socioassistencial de pessoas em situação migratória é reconhecer que migrantes são sujeitos de direitos, com direitos e proteções asseguradas tanto no ordenamento jurídico brasileiro quanto no plano internacional.

Pensando junto aos marcos legais do exercício aos direitos por migrantes internacionais que se encontra respaldo na legislação brasileira tanto na Lei de Migração (Lei n.º 13.445/2017) como também em legislações anteriores, tais como na Constituição Federal (1988), que ao incorporar a Assistência Social junto ao tripé da seguridade social que o outorgou como uma política pública que passa a ser um direito do cidadão, portanto um dever do Estado. E, assim, a assistência social será prestada a quem dela necessitar.

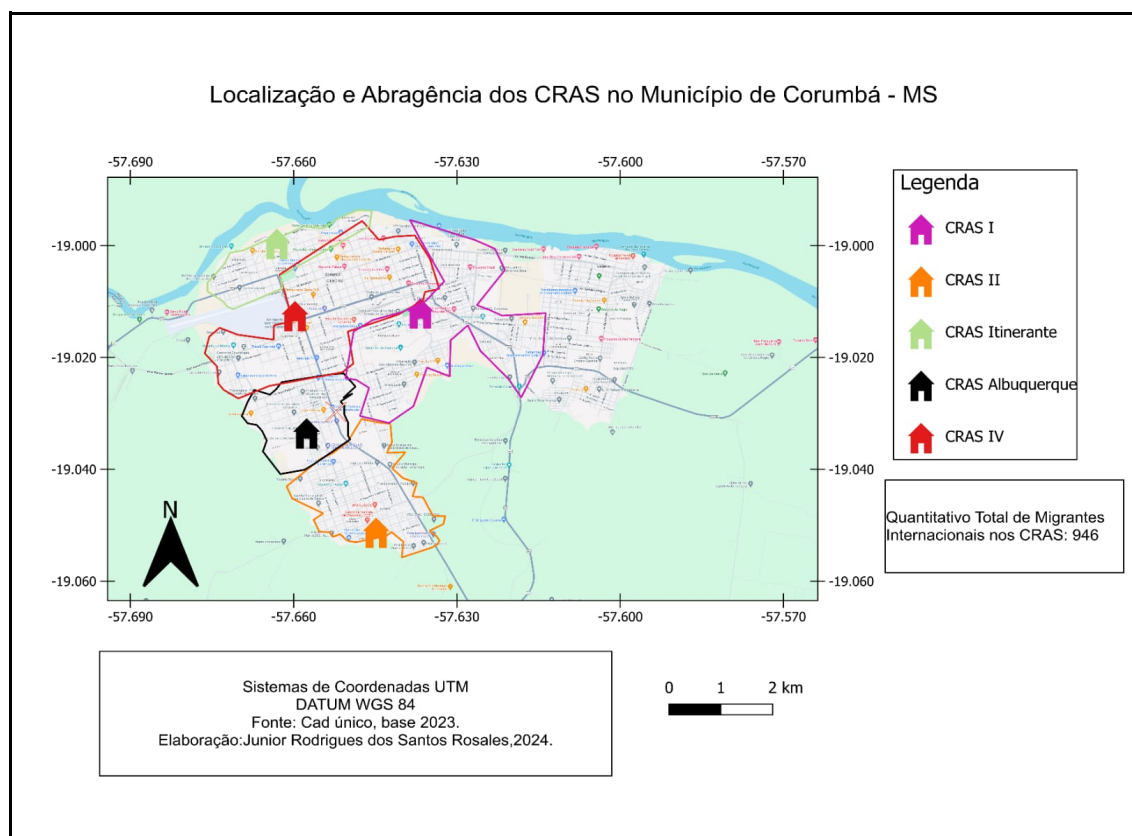
No marco da Lei de Migração, que substituiu o Estatuto do Estrangeiro (Lei n.º 6.815/80), a começar pela nomenclatura utilizada, a pessoa que migra é entendida como alguém que pertence ao país, e tal como postulado no artigo 4º, ao migrante é garantida no território nacional, em condição de igualdade com os nacionais, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como são assegurados, entre outros, o direito à educação pública, vedada a discriminação em razão da nacionalidade e da condição migratória. Orientando-se pelo princípio da igualdade e não discriminação, a Lei de Migração vai ao encontro da construção de uma sociedade acolhedora, justa e solidária, explicitando em seu artigo 3º uma política migratória brasileira regida por princípios e diretrizes que garantem esse acesso à educação de forma integral.

A SMASC atua nas orientações das ações de assistência social do município, nos termos da Lei Federal no 8.069, de 13 de julho de 1990; da Lei Federal no 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e na promoção da integração às ações vinculadas ao Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Essa Secretaria também faz a formulação, a implementação e a avaliação da política de assistência social contemplando a segurança social em seus programas, projetos, serviços e benefícios e nas ações de proteção, de provisão, de convívio e defesa de direitos e da gestão e manutenção dos sistemas de vigilância social às pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social.

Para a assistência social as pessoas migrantes internacionais são sujeitos de direitos socioassistenciais e seguranças sociais afiançadas pelo SUAS, independente da regularidade da sua situação migratória, da mesma forma que os brasileiros. Assim, a Prefeitura de Corumbá, por intermédio da SMASC, é a mantenedora dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), sendo 5 (cinco) os que estão instalados e em funcionamento, atendendo a população local e a do entorno fronteiriço. Os CRAS são espaços físicos localizados nas áreas de maior vulnerabilidade e risco sociais voltados para os atendimentos socioassistenciais às famílias e indivíduos referenciados e são assim denominados: CRAS I, CRAS II, CRAS IV, CRAS Itinerante e CRAS Albuquerque (Corumbá, 2024).

O mapa abaixo apresenta a localização dos centros "CRAS" (Centro de Referência de Assistência Social) na cidade de Corumbá. De acordo com a base de dados do CadÚnico/2023, o número total de migrantes internacionais atendidos pelos centros CRAS é de 946 pessoas:

Mapa 2- Localização e Abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social em Corumbá.



Fonte: elaborado pelo autor, 2024.

Georreferenciar esses dados permitem visualizar a distribuição espacial dos CRAS e compreender como eles atendem às necessidades da população, especialmente dos migrantes.

Ao mapear as localizações, é possível identificar padrões de distribuições e lacunas no atendimento, facilitando o planejamento de políticas públicas e a implementação de estratégias para melhorar a eficácia dos serviços sociais. Além disso, o georreferenciamento auxilia na identificação de áreas com maior demanda por serviços de assistência social, promovendo a inclusão e o acesso equitativo para todos.

De acordo com o Plano Municipal de Assistência Social em vigor, os CRAS (Centros de Referência de Assistência Social) em Corumbá são divididos em polos para atender os bairros. A abrangência territorial desses centros é a seguinte:

CRAS I: Popular Velha, Centro América, Cristo Redentor, Conjunto Previsul, Industrial, Universitário, Maria Leite, conjunto habitacional Padre Ernesto Sassida, Vitória Régia, Vila Mamona.

CRAS II: Nova Corumbá, Guanã I e II, Guatós, Guaicurus, Primavera, Piúva, Kadweus, Loteamento Pantanal (Ana Fatima, Anel Viário, Novo Habitat) Cristo Redentor (Conjuntos Cravo I, II e III), Conjunto Corumbella e Conjunto Flamboyant 1, 2, e 3.

CRAS IV: Aeroporto, Nossa Senhora de Fátima, Artur Marinho, Popular Nova, Centro.

CRAS Albuquerque: Região urbana: Jardim dos Estados, Jardimzinho, Jatobazinho, Guarani, Conjunto Guanabara.

Região Rural: Distrito de Albuquerque, Maria Coelho, São Domingos. Assentamentos São Gabriel, Mato Grande, Urucum, BR. 262, Lampião Aceso, Assentamentos

Paiozinho, Tamarineiro I e II, Taquaral I e II e Jacadigo.

CRAS ITINERANTE: Região urbana: Dom Bosco, Generoso, Cervejaria, Beira Rio, Borrovisk, Amizade. Região Ribeirinha: Baixo Pantanal (Porto Formigueiro, Volta Grande, Boca do Paraguai Mirim, Porto da Manga, Porto Morrinho, Porto Esperança, Forte Coimbra). Passo do Lontra: Região do Taquari (Rio Negro, Corixão, Cedrinho, Porto Santa Ana. Porto Sagrado, Figueira, Porto Sairu), Alto Pantanal (Piuval, Domingos Ramos, Região do Castelo, Ilha Verde, Mato Grande, Laranjeira, Coqueiro, - Paraguai Mirim, Chané. São Pedro, Amolar, Barra do São Lourenço, Rio São Lourenço).

Percebe-se nesta divisão, que a municipalidade de Corumbá oferece uma visão abrangente sobre a estrutura dos CRAS, destacando a cobertura territorial desses centros. A organização em polos permite uma melhor distribuição de recursos e serviços, beneficiando as populações locais de diversas áreas. No entanto, um ponto significativo dessa organização é a atenção especial à zona rural, através do CRAS Albuquerque e do CRAS Itinerante, que atendem regiões distantes do núcleo urbano.

O CRAS Albuquerque cobre uma vasta área que inclui tanto regiões urbanas quanto rurais, abrangendo bairros como Jardim dos Estados e assentamentos como São Gabriel e Mato Grande. Além disso, o CRAS Itinerante oferece uma resposta flexível às comunidades ribeirinhas e ao Baixo Pantanal, levando serviços essenciais às regiões de Porto Formigueiro, Porto Morrinho e outras. Essa estrutura de atendimento demonstra um compromisso em abordar as necessidades diversificadas de Corumbá, incluindo suas áreas mais remotas e vulneráveis, garantindo acesso igualitário a serviços de assistência social e contribuindo para a coesão social em todo o território.

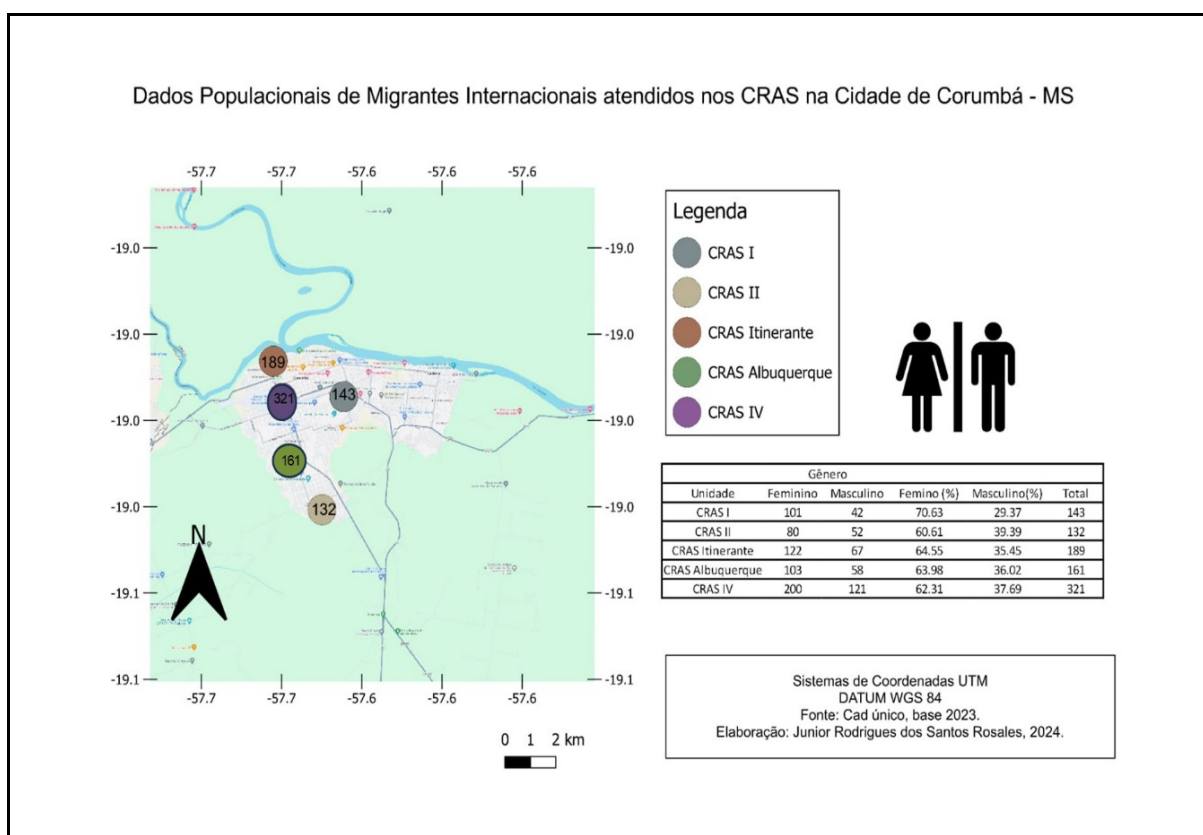
O CRAS, visto como um ambiente regulamentado para a acolhida das demandas sociais de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, é considerado a porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (Suas). O mesmo oferece o registro no Cadastro Único, coordenado pelo Ministério da Cidadania, que identifica famílias residentes no Brasil de baixa renda, sendo obrigatoriamente utilizado na seleção de programas e benefícios sociais, tais como: Programa Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica, Carteira do Idoso, Isenção de taxas para concursos públicos, Telefone Social, Aposentadoria para segurado facultativo sem renda própria que se dedique exclusivamente ao trabalho doméstico em sua residência, entre outros.

A partir do mapeamento desses CRAS e seus usuários migrantes internacionais poderá ser possível identificar as localizações por tipologias de vulnerabilidades, tempo de permanência no recebimento de benefícios, dentre outras importantes informações que já estão nas bases do CadÚnico.

As especificidades do atendimento social em região fronteira seguem as dinâmicas próprias do fluxo de pessoas que saem dos países de origem para procurar em outro o atendimento das necessidades sociais. Ou seja, as dificuldades de comunicação, necessidades de formação permanente dos servidores públicos, dentre outros desafios encontrados nos ambientes profissionais que são adicionados às complexidades da vida na fronteira.

Uma vez que os migrantes frequentam o CRAS, surgem novas demandas como presença de intérprete nas suas línguas maternas, mediação cultural no contexto de acolhimento integral aos migrantes, bem como as implicações subjetivas desse processo. E atender a essas formações permanentes é parte deste projeto que está em fase de elaboração, que contemplará escuta junto a esses servidores quanto às demandas que eles consideram mais importantes e urgentes para serem abordadas.

Mapa 3- Dados Popacionais de Migrantes Internacionais atendidos nos Centros de Referência de Assistência Social em Corumbá.



Fonte: elaborado pelo autor, 2024.

O guia "Orientações para o Atendimento a Migrantes Internacionais no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)", de 2023, destaca a importância do Trabalho Social com Famílias (TSF) no suporte a migrantes. A integração pode ser promovida durante oficinas com famílias, ações comunitárias do PAIF, atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ciclos de oficinas do ACESSUAS Trabalho, atendimentos do PAEFI, e nos Serviços de Acolhimento. O estímulo à troca de experiências, ideias e dúvidas entre migrantes nesses espaços ajuda a desenvolver um sentimento de pertencimento nos territórios de residência. Ao fomentar a convivência e o intercâmbio cultural, esses programas fortalecem vínculos comunitários e constroem redes sociais de apoio, importantes para a proteção e bem-estar dessas famílias.

Os dados levantados na pesquisa mostram que as mulheres representam uma parcela considerável dos migrantes que buscam auxílio nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) distribuídos pela cidade. Há uma clara predominância do atendimento a migrantes do sexo feminino em todas as unidades do CRAS, com percentuais que variam de 60,61% a 70,63%. Isso indica que as mulheres migrantes são a maioria entre os atendidos.

A predominância feminina entre os atendidos pode estar ligada a desafios específicos enfrentados por mulheres migrantes, como a responsabilidade familiar, que frequentemente assumem a responsabilidade pelo bem-estar das famílias, especialmente em contextos de migração. Isso pode fazer com que procurem assistência social com mais frequência do que os homens, buscando serviços para si e seus filhos.

Com esses dados permite não apenas identificar a distribuição geográfica desses migrantes, mas também entender as dinâmicas sociais e culturais que influenciam a integração dessas comunidades. É importante destacar que, além do apoio imediato, os CRAS têm a função de facilitar a inserção desses migrantes no tecido social e econômico local, oferecendo cursos de língua portuguesa, orientações sobre direitos e deveres no Brasil, e acesso a programas de emprego e educação. Portanto, ao destacar a predominância de migrantes bolivianos, junto com a presença significativa de outras nacionalidades, este estudo contribui para uma compreensão mais profunda dos padrões de migração em Corumbá e das respostas institucionais dirigidas a essa realidade complexa e dinâmica.

De acordo com o guia da Organização Internacional para as Migrações (OIM), "Orientações para o Atendimento a Migrantes Internacionais no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)", 2023, todos os migrantes, independentemente de sua situação migratória ou país de origem, têm direito à proteção e ao respeito de seus direitos humanos. Esses direitos, que são inerentes a todos os seres humanos, não são afetados por características como raça, cor, gênero, língua, religião, opinião política, origem social ou nacional, ou condição econômica. Eles são assegurados por um conjunto de normas e tratados internacionais que impõem obrigações aos Estados para agirem ou se absterem de certas ações.

A Constituição Federal do Brasil de 1988 assegura a igualdade de direitos para todos que residem no país, incluindo nacionais e migrantes. Isso abrange direitos fundamentais como acesso à saúde, educação, trabalho, assistência social, previdência social, liberdade de expressão, livre locomoção no território nacional, o direito de se reunir pacificamente, de participar da vida cultural e de acessar a justiça.

Estes direitos são garantidos a todas as pessoas migrantes, incluindo refugiados, vítimas de tráfico humano e apátridas, independentemente de sua nacionalidade ou status migratório. No entanto, é importante destacar que a Constituição Federal impõe certas limitações ao exercício de alguns direitos políticos por migrantes, como o direito ao voto e de se candidatar e ser eleito para a maioria dos cargos eletivos, além da participação nas forças de segurança nacional, que são restritos a cidadãos brasileiros natos ou naturalizados.

Os migrantes internacionais que chegam a Corumbá têm a opção de acessar os serviços do CRAS na região. Eles podem se beneficiar desses centros para obter informações, atualização de documentos e apoio socioassistencial, além de ajuda na integração à sociedade local. O acesso ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) pode ocorrer de diferentes formas: demanda espontânea, quando os usuários procuram diretamente a unidade para obter informações ou atualizar o Cadastro Único; busca ativa, em que a equipe técnica vai ao encontro dos usuários; encaminhamento de outros serviços da rede socioassistencial, que fornecem relatórios solicitando assistência para famílias específicas; e direcionamento de políticas públicas relacionadas.

E o Cadastro Único (CadÚnico) é a ferramenta para que famílias migrantes acessem vários programas e benefícios sociais oferecidos pelos governos federal, estadual ou municipal. Após a inscrição no sistema, as famílias podem participar de iniciativas, desde que atendam aos critérios específicos de cada programa. Entre os programas sociais acessíveis, destacam-se: **Programa Bolsa Família (PBF):** que proporciona apoio financeiro para famílias de baixa renda, incentivando a permanência de crianças e adolescentes na escola e o acesso a serviços de saúde. **Benefício de Prestação Continuada (BPC):** que garante um benefício mensal para idosos acima de 65 anos ou pessoas com deficiência que não possam trabalhar. **Tarifa Social de Energia Elétrica:** este oferece descontos nas contas de energia para famílias de baixa renda. **Auxílio Gás:** concede auxílio financeiro para a compra de botijões de gás. **Carteira da Pessoa Idosa:** Oferece acesso a benefícios e descontos para pessoas idosas, incluindo viagens interestaduais gratuitas. **Identidade Jovem (E Jovem):** dá o acesso de jovens de baixa renda a eventos culturais, esportivos e viagens interestaduais. **Programa Minha Casa, Minha Vida:** proporciona moradias subsidiadas para famílias de baixa renda.

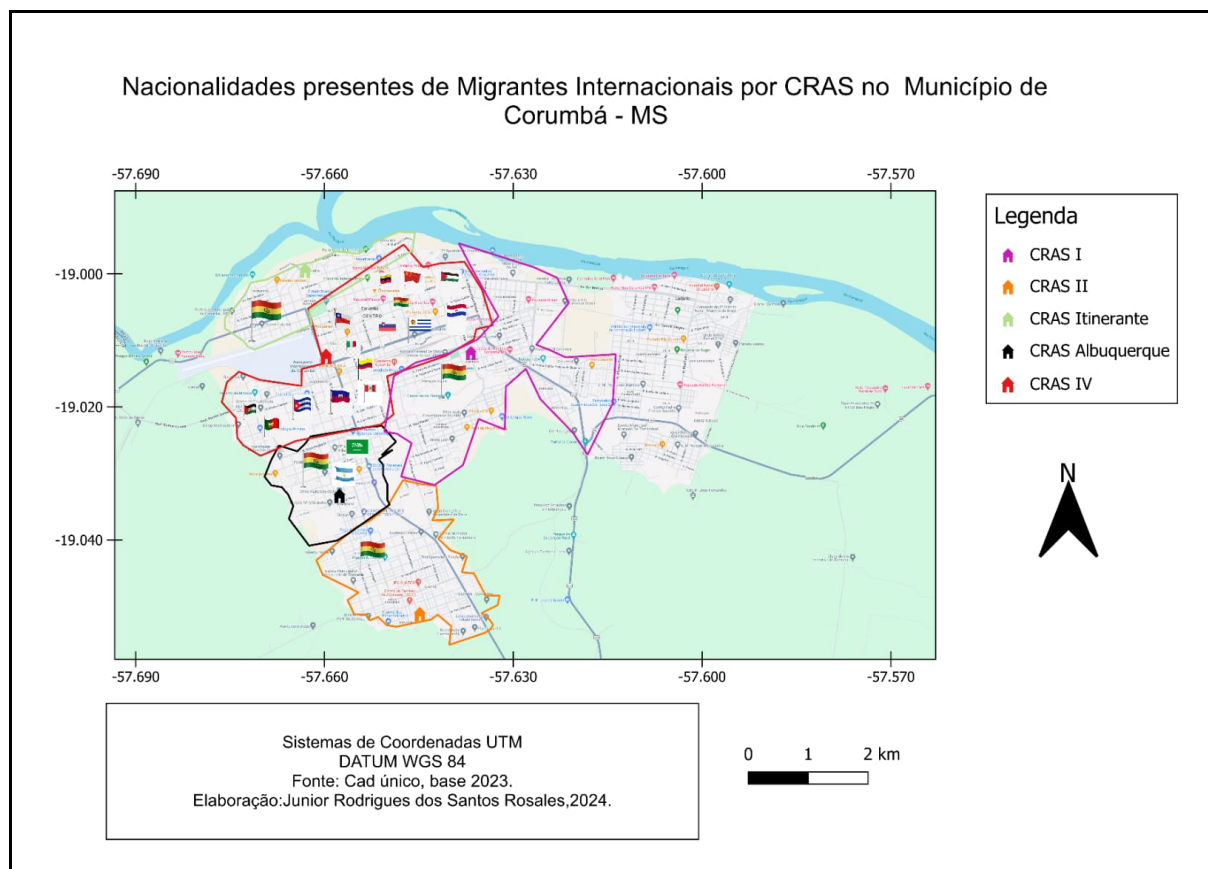
De acordo com os dados levantados nesta pesquisa, o Cadastro Único (CadÚnico) indica que 946 migrantes internacionais estão fazendo uso das políticas públicas de assistência social em Corumbá. Esses dados são essenciais para compreender a situação atual da população migrante na região e permitem que os órgãos responsáveis desenvolvam estratégias mais eficazes para atender suas necessidades específicas.

Para melhor compreensão e análise foi construído o mapa 4 com as "Nacionalidades presentes de Migrantes Internacionais por CRAS no Município de Corumbá - MS"², baseia-se

² No Mapa 4, intitulado "Nacionalidades presentes de Migrantes Internacionais por CRAS no Município de Corumbá - MS", as bandeiras não se referem ao georreferenciamento de pessoas. Em vez disso, as bandeiras representam a presença de diferentes nacionalidades no município, indicando a diversidade de migrantes internacionais atendidos pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

nos dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) do ano de 2023, proporcionando uma visão atualizada das configurações migratórias na região. Conforme indicado pelo mapa, os CRAS em Corumbá atendem predominantemente migrantes bolivianos, refletindo a proximidade geográfica e os laços históricos entre Corumbá e a Bolívia.

Mapa 4- Presença de nacionalidades por CRAS em Corumbá



Fonte: elaborado pelo autor, 2024.

A presença marcante de bolivianos em praticamente todos os CRAS foi identificada durante essa pesquisa. Além dos bolivianos, os CRAS de Corumbá também oferecem suporte a migrantes haitianos, venezuelanos e paraguaios, o que demonstra a diversidade das rotas migratórias que convergem para esta cidade fronteiriça. A presença de haitianos e venezuelanos, em particular, pode ser atribuída a crises recentes nesses países, que têm impulsionado seus cidadãos a buscar refúgio e melhores condições de vida no Brasil.

2 CAMINHOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA: ESTRUTURAÇÃO E ANÁLISES DE DADOS MIGRATÓRIOS

Nesta seção, apresentamos o delineamento metodológico utilizado nesta dissertação, destacando o percurso metodológico adotado para conduzir a investigação de maneira robusta e precisa. Explicamos a estruturação do texto, as etapas e os métodos empregados, enfatizando a importância da base cartográfica digital como fundamento essencial para a análise dos dados. Detalhamos a construção dessa estrutura, apresentando a organização e os elementos fundamentais da base, e delineamos como cada componente contribui para a compreensão e representação efetiva dos dados migratórios.

A escolha cuidadosa da metodologia foi necessária para garantir a validade e a confiabilidade dos resultados em uma dissertação. No contexto desta pesquisa, a metodologia não apenas orienta o caminho investigativo, mas também assegura que os dados sejam coletados e analisados de forma rigorosa e sistemática. A construção de uma base cartográfica digital, por exemplo, foi essencial para visualizar padrões migratórios e oferecer uma representação clara dos dados, facilitando a interpretação e a tomada de decisões fundamentadas. Assim, a metodologia adotada não apenas sustenta as análises desenvolvidas, mas também confere precisão e credibilidade às conclusões da dissertação, demonstrando seu papel central no processo de construção do conhecimento.

2.1 Delineamento

Esta pesquisa insere-se em contexto interdisciplinar, com foco nas Ciências Humanas e Sociais, com área de concentração nos Estudos Fronteiriços do Programa de Pós-Graduação em Estudos Fronteiriços da UFMS/Campus do Pantanal, que teve como orientação a linha de pesquisa “Saúde, Educação e Trabalho”. Da área geográfica, fronteira Brasil-Bolívia, onde ocorreu a investigação. A abordagem metodológica utilizada para a realização da pesquisa foi a de cunho quali-quantitativo, caracterizada como uma pesquisa participante pautada em três perspectivas de geração de registros: bibliográfica, documental e dados secundários.

A escolha metodológica para a pesquisa, ao integrar abordagens quali-quantitativas, permite uma compreensão abrangente dos fenômenos migratórios. Essa combinação une a profundidade das narrativas qualitativas à objetividade dos dados quantitativos. A pesquisa participante, por sua vez, envolve ativamente migrantes e comunidades locais na coleta de dados, promovendo um diálogo entre pesquisadores e participantes. A definição da

ferramenta mais apropriada dependerá do objeto e dos objetivos da pesquisa. No contexto da pesquisa qualitativa, as ferramentas utilizadas revelam elementos que vão além da clássica objetividade científica, apresentando dados que se manifestam por meio dos sentidos e significados dos sujeitos (Minayo, 2007).

Nesse contexto, argumenta-se que a pesquisa participante possui uma dimensão crítica e ontológica na produção do conhecimento. Ela visa expor e analisar as contradições da sociedade capitalista e suas formas históricas de desigualdade social. Ao trazer à tona as experiências e perspectivas dos sujeitos comuns, essa abordagem abre espaço para que esses indivíduos participem da criação do conhecimento, utilizando seu direito de voz para fortalecer suas reivindicações e culturas. Segundo Demo, a pesquisa participante não apenas gera um conhecimento politicamente engajado, mas também respeita os rigores metodológicos, promovendo um controle intersubjetivo e uma discussão aberta e irrestrita. Essa abordagem é marcada por um compromisso com mudanças concretas, especialmente em favor dos grupos marginalizados (Demo, 2008). Esse enfoque permite uma maior inclusão e voz para esses indivíduos na produção do conhecimento, visando não apenas a análise, mas também a transformação social.

Outro procedimento metodológico adotado foi a coleta de dados junto aos órgãos investigados, que no caso é a Secretaria Municipal de Assistência Social em Corumbá. A proposta envolveu a adoção da metodologia utilizada pelo Observatório Fronteiriço das Migrações Internacionais - Migrafron, com o objetivo de desenvolver novas práticas e políticas públicas para grupos sociais em áreas fronteiriças. Esta abordagem foi fundamentada em estudos teóricos e empíricos, implementados através de metodologias inovadoras e ajustadas à realidade específica dessas regiões com meios de captura de dados sobre os migrantes internacionais atendidos por ela, que no caso foi o CadÚnico, cuja coleta ocorre em diversos equipamentos, como os CRAS, por exemplo, de maneira digital.

2.2 Procedimentos

Neste trabalho, a pesquisa bibliográfica é utilizada como ferramenta metodológica central para a compreensão da fronteira enquanto objeto de estudo, partindo da premissa de que as metodologias constituem o ponto de partida para a aplicação dos procedimentos de pesquisa. Com base nas reflexões de Edward Said (1990), a construção e adaptação das metodologias é vista como uma forma de resistência às imposições de pensamentos dominantes, especialmente em contextos de migrações. No caso de Corumbá, uma cidade de trânsito e palco de interações sociais complexas, esse enfoque é particularmente relevante,

dada a necessidade de compreender os conceitos e tendências produzidos no âmbito dos estudos migratórios.

As análises propostas buscam questionar as bases políticas que orientam as migrações, destacando como tais políticas podem perpetuar desigualdades e visões distorcidas sobre os migrantes. Nesse contexto, a base de dados administrativos disponibilizada aos pesquisadores foi o Cadastro Único do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que, embora originalmente não tenha sido concebida para gerar dados estatísticos e cartográficos, foi apropriada pela pesquisa como um percurso metodológico inovador para mapear as dinâmicas migratórias na região.

Esta abordagem metodológica permitiu, portanto, uma leitura crítica dos registros administrativos, extrapolando seu uso inicial e propondo uma nova forma de visualizar e interpretar a presença dos migrantes na cidade de Corumbá.

Portanto, ao estudar migração com um olhar inspirado em Said, é importante considerar como as narrativas e as representações influenciam a política migratória e a percepção pública, e usar isso para buscar abordagens mais justas e precisas na formulação de políticas e práticas.

Para aprimorar a Base Cartográfica Digital e facilitar buscas mais refinadas e completas, inicialmente construímos tabelas com dados provenientes do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Este procedimento foi essencial para identificar como implementar uma abordagem mais detalhada e eficaz na cartografia, com o objetivo de analisar a estrutura familiar de migrantes internacionais. O foco estava em compreender quais equipamentos públicos essas famílias procuram e a quais têm acesso. Para isso, delineamos cinco categorias principais para serem analisadas por família, visando uma compreensão geral e funcional das necessidades e dos padrões de uso dos serviços disponíveis. As categorias são:

1. **Composição Familiar:** Analisamos a estrutura das famílias migrantes, no que tange ao número de membros para melhor entender suas dinâmicas e necessidades específicas.
2. **Status Documental:** Essa categoria examina a situação legal e documental das famílias migrantes, importante para acessar serviços e direitos fundamentais.
3. **Renda Média:** A renda média foi pensada para avaliar o nível socioeconômico das famílias migrantes e como isso afeta seu acesso a serviços e qualidade de vida.
4. **Tempo de Cadastro no CadÚnico:** O tempo que as famílias estão registradas no CadÚnico nos ajuda a compreender sua trajetória e estabilidade dentro dos sistemas de apoio social

5. **Uso dos Sistemas de Saúde, Educação e Assistência:** Investigamos como as famílias migrantes utilizam os sistemas públicos de saúde, educação e assistência social.

Essas categorias foram escolhidas com o intuito de fornecer uma análise detalhada que possa orientar políticas públicas mais eficazes e direcionadas para as necessidades dos migrantes internacionais. Com essa abordagem, é possível não apenas identificar os desafios enfrentados por essas populações, mas também desenvolver estratégias para melhor integrá-las à sociedade e garantir que tenham acesso pleno aos serviços necessários para uma vida digna e produtiva no Brasil.

2.3 Ferramentas e técnicas de análise dos dados

Após a coleta dos dados, os mesmos foram classificados de forma sistemática através de seleção (exame minucioso dos dados), codificação (técnica operacional de categorização) e a análise da disposição dos dados de forma a verificar as inter-relações do objeto de pesquisa na Base Cartográfica Digital. Esta classificação possibilitou a maior clareza e organização na última etapa desta pesquisa, que foi a elaboração do texto da dissertação.

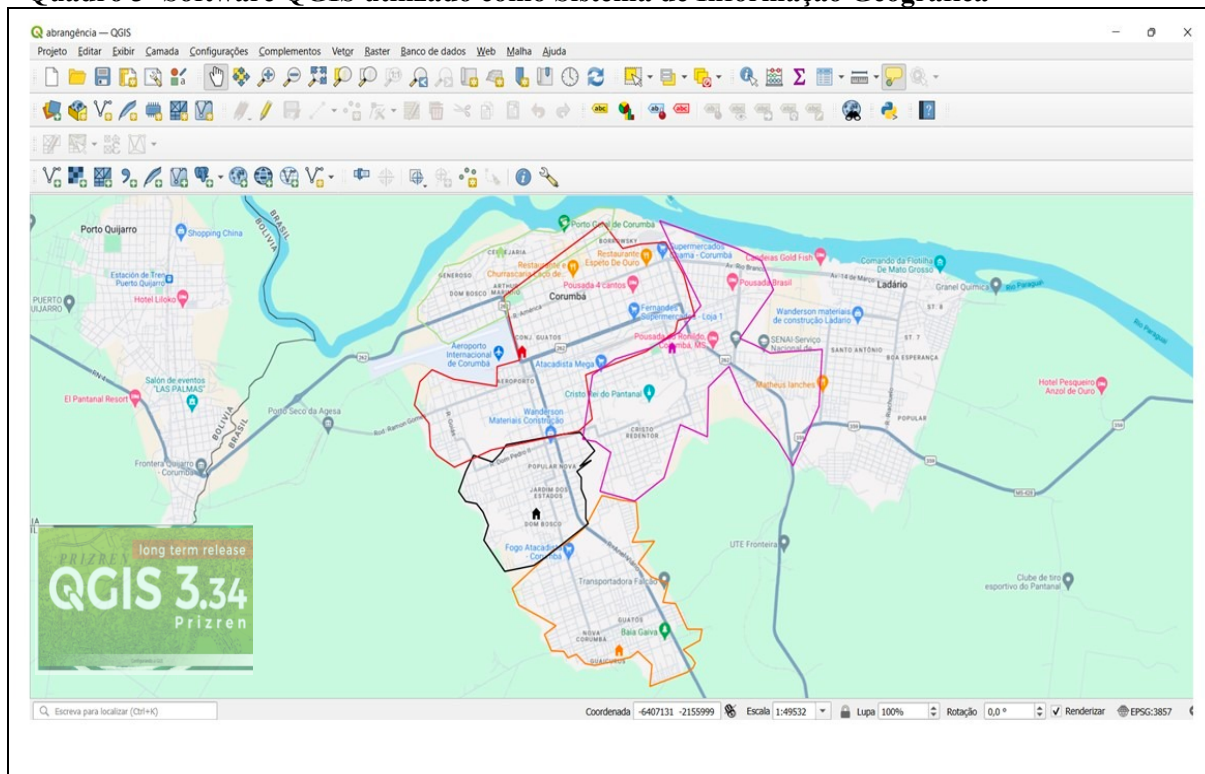
2.4 Análise da Construção da Base Cartográfica Digital

Para a construção da base cartográfica digital que armazenará os dados dos migrantes internacionais em Corumbá utilizamos um Sistema de Informações Geográficas (GIS), o qual foi definido os objetivos e escopo das questões-chave para que a base de dados precisasse responder e orientar todas as fases subsequentes do seu desenvolvimento.

O próximo passo envolveu a coleta e preparação dos dados necessários, que incluíram informações demográficas e socioeconômicas dos migrantes, além de dados históricos para permitir análises ao longo do tempo. Esses dados foram obtidos através do CadÚnico, cuja coleta ocorreu em diversos equipamentos, como os CRAS, por exemplo, de maneira digital. Uma vez coletados, os dados precisaram ser limpos e padronizados para assegurar compatibilidade com o sistema GIS. Após a preparação desses dados, a implementação do sistema GIS foi realizada. Isso incluiu a escolha e configuração de um software adequado, o QGIS que suportou a análise complexa e a visualização de dados. Logo após os dados foram então georreferenciados, associando-os a localizações geográficas do espaço regional atendido pelos CRAS dentro da plataforma. Isso facilitou a criação das camadas temáticas (**Composição Familiar, Status Documental, Renda Média, Tempo de Cadastro no CadÚnico, e Uso dos**

Sistemas de Saúde, Educação e Assistência), o qual permitiram visualizar e analisar diferentes aspectos dos dados migratórios.

Quadro 3- Software QGIS utilizado como Sistema de Informação Geográfica



Fonte: elaborado pelo autor, 2024.

A utilização de ferramentas de cartografia digital em estudos migratórios tem se mostrado importante para a compreensão e representação espacial das dinâmicas migratórias. Trabalhos que utilizam Sistemas de Informações Geográficas (GIS) permitem mapear fluxos migratórios, distribuindo dados de forma visual e georreferenciada, o que facilita a identificação de padrões e tendências que, de outra forma, passariam despercebidos. No caso de Corumbá, uma cidade fronteiriça com alta mobilidade populacional, a aplicação de um sistema de cartografia digital permite explorar com maior profundidade como os migrantes internacionais se distribuem pelo território e quais serviços públicos utilizam, além de oferecer informações precisas sobre suas condições de vida, documentais e socioeconômicas. Isso é particularmente relevante em estudos que buscam não apenas compreender os fluxos migratórios, mas também influenciar políticas públicas de maneira mais eficaz.

Como destacado por Cosgrove (2014, p. 14), "os mapas são construções sociais que influenciam como compreendemos o mundo, incluindo questões de deslocamento e fronteiras." Assim, a cartografia não se limita à representação visual dos dados, mas também desempenha

um papel importante na maneira como os movimentos migratórios e as fronteiras são interpretados. A aplicação de GIS em estudos de migração, como no caso de Corumbá, permite que essas dinâmicas sejam analisadas de forma detalhada, trazendo à tona padrões espaciais que impactam diretamente a vida dos migrantes.

A importância de um sistema de informações geográficas, como o QGIS utilizado neste estudo, vai além da simples visualização dos dados. Ele permite uma análise mais robusta, conectando informações espaciais a dados socioeconômicos, documentais e familiares. Isso possibilita uma visão mais abrangente e detalhada da realidade vivida pelas populações migrantes, fornecendo uma base sólida para a tomada de decisões tanto por pesquisadores quanto por gestores públicos.

O GIS também torna o processo de análise mais dinâmico e interativo, permitindo a criação de camadas temáticas que podem ser ajustadas conforme as necessidades da pesquisa, além de facilitar a comunicação dos resultados de forma acessível para diferentes audiências, como formuladores de políticas, organizações não governamentais e o público em geral.

Na próxima seção, serão apresentados e discutidos os gráficos que compõem as camadas temáticas da pesquisa, oferecendo uma análise visual detalhada dos dados coletados. Essas camadas permitem uma compreensão mais profunda dos fluxos migratórios e suas interações com variáveis como composição familiar, renda média e o uso de serviços públicos. Através da representação cartográfica digital, será possível visualizar como esses elementos se sobrepõem, destacando as dinâmicas sociais e territoriais que influenciam a presença migratória na região estudada.

3 BASE CARTOGRÁFICA DIGITAL MIGRATÓRIA EM CORUMBÁ

Nesta seção, apresentamos os resultados obtidos a partir dos registros administrativos do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) da Rede SUAS, que desempenham um papel essencial na identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda, incluindo migrantes residentes em Corumbá. Esses dados permitiram o mapeamento de grande parte da população em situação de vulnerabilidade e são fundamentais para a construção da base cartográfica digital migratória, permitindo a visualização das camadas temáticas.

3.1 Limitações e potencialidades da Utilização da Base de Dados do SUAS

A utilização da base de dados do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) apresenta tanto potencialidades quanto limitações que precisam ser analisadas a partir de uma perspectiva teórica e prática. O SUAS, criado como uma política pública integrada, visa fornecer dados sobre a população vulnerável, o que possibilita a articulação das políticas de transferência de renda e assistência social, como discutido por Boschetti (2009).

No entanto, embora esses registros sejam cruciais para a formulação de políticas públicas, eles foram concebidos para atender às demandas administrativas e operacionais da assistência social, não para fins estatísticos ou cartográficos. O controle e a organização de políticas sociais estão intrinsecamente ligados à capacidade de mapear e identificar as populações vulneráveis. O Cadastro Único (CadÚnico), um dos pilares do SUAS, permite a caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda, incluindo migrantes, e fornece uma ferramenta essencial para a construção de estratégias políticas.

Entretanto, um dos principais desafios é a atualização voluntária dessas informações. A pesquisa de Vilela (2023) destaca que a atualização voluntária das bases de dados sociais provoca inconsistências consideráveis, comprometendo a formulação e execução de políticas públicas. No contexto dos migrantes, essas inconsistências são agravadas por fatores como a barreira linguística e a dificuldade no preenchimento correto dos formulários, o que frequentemente resulta em subnotificação de dados. Essas questões são particularmente relevantes no atendimento a populações vulneráveis, que já enfrentam desafios significativos no acesso aos serviços de assistência social.

Apesar dessas limitações, a base de dados do SUAS é uma ferramenta poderosa para o mapeamento da vulnerabilidade social, fornecendo subsídios para o desenvolvimento de políticas de transferência de renda.

Nesse sentido, ao trabalhar por quatro meses com os dados do CadÚnico em Corumbá, foram utilizadas variáveis como renda, documentação, composição familiar, tempo de cadastro, e o uso de equipamentos públicos para mapear as vulnerabilidades da população migrante. Essa análise evidenciou a relevância do SUAS para a formulação de políticas sociais direcionadas, embora também tenha revelado a necessidade de melhorar a qualidade e consistência dos registros.

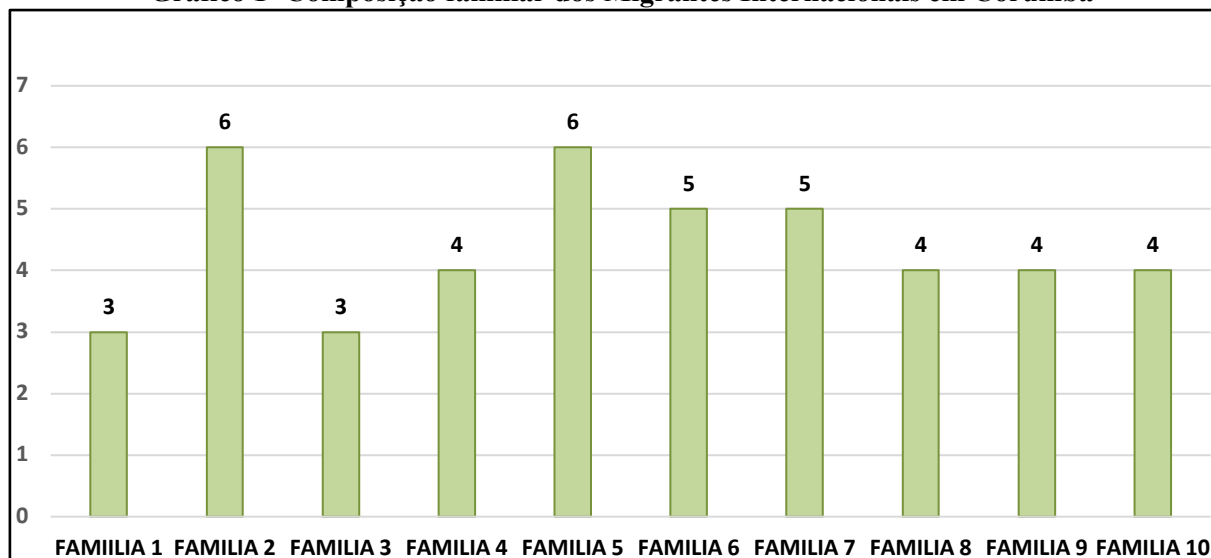
Portanto, apesar das limitações inerentes à natureza administrativa da base de dados, e à sua não previsão para fins estatísticos e cartográficos, o SUAS apresenta uma significativa potencialidade na articulação e controle das políticas de transferência de renda e na identificação de populações vulneráveis, conforme argumentado por Boschetti (2009).

3.2 Resultados por camadas temáticas: análise espacial dos Dados Migratórios

A seleção das famílias para análise foi realizada de forma aleatória, utilizando um aplicativo de sorteio online, garantindo imparcialidade no processo. Cada família no CadÚnico tem um número de referência, o que facilitou a escolha aleatória. Foram selecionadas duas famílias migrantes de cada CRAS, totalizando 10 famílias cadastradas em Corumbá. Essa abordagem permitiu uma análise precisa da estrutura familiar e do uso dos serviços públicos, com o objetivo de identificar quais equipamentos eram mais procurados e acessados.

Com base nas cinco categorias elencadas para análise das famílias, os dados foram organizados e transformados em gráficos que serviram de base para a criação de camadas temáticas dentro da Base Cartográfica Digital, utilizando o software QGIS. A elaboração dessas camadas facilitou a visualização das dinâmicas sociais e territoriais dos migrantes em Corumbá. A seguir, apresentamos uma discussão aprofundada sobre os resultados observados.

3.2.1 Composição Familiar: Analisamos a estrutura das famílias migrantes, quanto ao número de membros para melhor entender suas dinâmicas e necessidades específicas.

Gráfico 1 -Composição familiar dos Migrantes Internacionais em Corumbá

Fonte: elaborado pelo autor, 2024.

Esta camada apresenta uma análise da estrutura das famílias migrantes internacionais em termos do número de membros de cada família. Esta análise é para entender as dinâmicas e necessidades específicas dessas famílias. Observando o gráfico, nota-se uma variação significativa no tamanho das famílias. As famílias variam entre 3 e 6 membros, indicando uma diversidade no perfil familiar dos migrantes.

Famílias 2 e 5 se destacam como as maiores, com 6 membros cada, enquanto as famílias 1 e 3 são as menores, com 3 membros cada.

Essa variação sugere que diferentes famílias podem ter diferentes necessidades em termos de recursos, serviços de assistência e apoio social, como a necessidade de habitação adequada ou serviços de saúde mais amplos para famílias maiores.

Quanto ao padrão de distribuição, a maioria das famílias se situa na faixa entre 4 e 5 membros, o que pode ser considerado uma média para a estrutura familiar de migrantes internacionais. Isso implica em uma demanda por serviços públicos que sejam capazes de atender grupos familiares de tamanhos variados, exigindo políticas de assistência social flexíveis e adaptáveis.

Famílias menores, como as Famílias 1 e 3, podem ter um perfil mais adequado para responder a programas sociais voltados para indivíduos ou pequenos grupos, enquanto famílias maiores exigem uma estrutura mais ampla de suporte, incluindo educação, saúde e transporte.

Quanto as implicações para as políticas públicas, as Famílias de 5 ou 6 membros têm maior necessidade de suporte em termos de habitação, alimentação, e acesso a serviços públicos, como saúde e educação. Assim, políticas que visem o atendimento de famílias

migrantes devem considerar a estrutura familiar, garantindo que as necessidades específicas de cada grupo sejam contempladas.

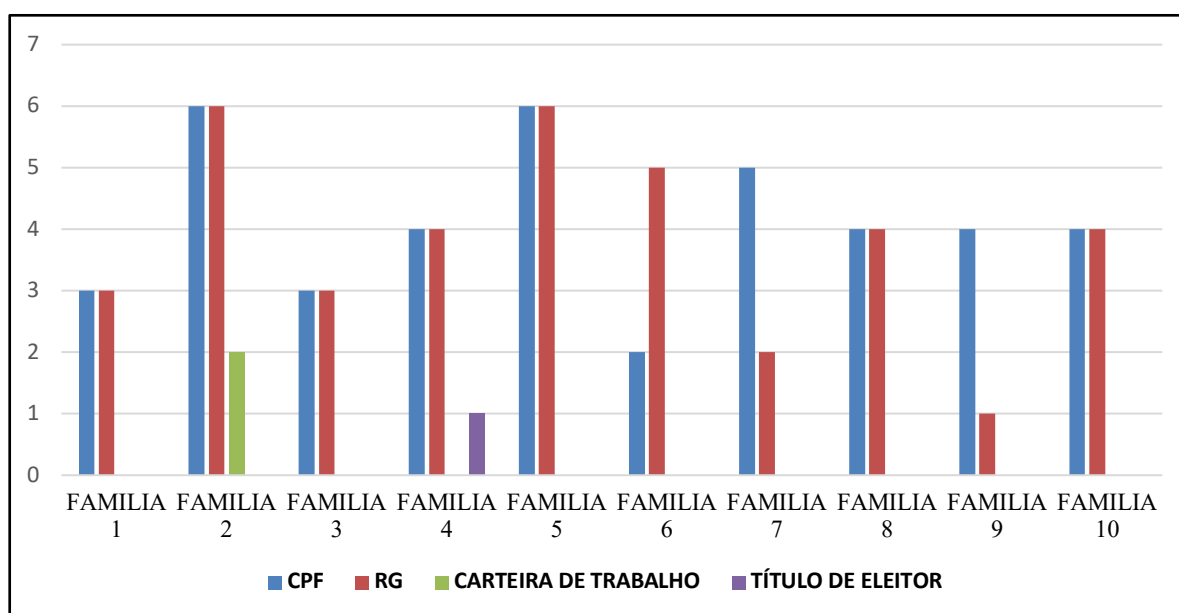
A questão das famílias numerosas de migrantes está intrinsecamente ligada a um fenômeno de migração conhecido como migração em cadeia. Nesse processo, um membro da família migra inicialmente e, após estabelecer-se e ter uma base mínima de recursos e apoio, traz outros membros da família para se juntarem a ele. Isso acontece frequentemente porque migrar em grupo oferece uma série de vantagens, como maior suporte emocional e facilidade de adaptação ao novo ambiente, uma vez que os vínculos familiares proporcionam um senso de comunidade e pertencimento.

Para migrantes internacionais, especialmente em contextos vulneráveis, a decisão de trazer familiares posteriormente é também uma estratégia de sobrevivência e adaptação econômica. Famílias numerosas tendem a compartilhar responsabilidades, seja na manutenção do lar ou no sustento financeiro. Cada membro adicional que se junta pode contribuir para o trabalho, dividindo custos e responsabilidades, o que pode tornar o processo de adaptação um pouco mais fácil para todos. Além disso, essa dinâmica fortalece laços familiares e garante que crianças e idosos recebam cuidados adequados.

Famílias menores podem se beneficiar de programas que ajudem na adaptação social e econômica, como cursos de capacitação e acesso facilitado ao mercado de trabalho.

Apesar das limitações, acredita-se que os resultados deste gráfico podem fornecer informações relevantes para os órgãos governamentais, agências de assistência social e demais entidades responsáveis pela formulação e implementação de políticas de apoio a migrantes, visando aprimorar estratégias que considerem a diversidade na estrutura familiar e a distribuição regional dessas populações em Corumbá.

3.2.2 Status Documental: Esta categoria avaliou a situação legal e a posse de documentos das famílias migrantes, aspecto importante para que elas possam acessar serviços e direitos essenciais.



Fonte: elaborado pelo autor, 2024.

Ter essa camada na Base Cartográfica é essencial para entender a situação legal dessas famílias e como isso impacta o acesso a serviços e direitos fundamentais. A situação documental é um aspecto que interfere para que esses indivíduos possam acessar as políticas públicas de assistência social. Nessa análise das famílias são apresentadas a quantidade de documentos que cada família possui. A análise é baseada nos seguintes tipos de documentos: CPF, RG, Carteira de Trabalho e Título de Eleitor. A situação legal e documental das famílias migrantes influencia na permanência dessas pessoas no país.

Os principais tipos de documentação que os migrantes precisam para acessar as políticas públicas incluem: Visto de Residência, que permite a permanência legal no país por um período específico e pode ser renovado conforme necessário; Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), documento de identidade para estrangeiros residentes no país, necessário para diversas transações e acesso a serviços públicos; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), essencial para que os migrantes possam trabalhar formalmente e ter acesso a benefícios trabalhistas e previdenciários; Cadastro de Pessoa Física (CPF), necessário para qualquer atividade econômica e para acessar serviços como saúde e educação; e Comprovante de Residência, importante para registrar a localização do indivíduo e facilitar o acesso a serviços locais de assistência social.

O gráfico mostra a distribuição de documentos entre dez famílias de migrantes internacionais, sendo cada família representada por uma coluna agrupada de diferentes cores, cada uma correspondendo a um tipo de documento específico. Observa-se que o CPF (azul) e

o RG (vermelho) são os documentos mais comuns entre as famílias, indicando que essas formas de identificação são priorizadas tanto pelas políticas públicas quanto pelos próprios migrantes ao regularizarem sua situação no Brasil.

Já a Carteira de Trabalho (verde) e o Título de Eleitor (roxo) apresentam uma distribuição muito menos uniforme, sendo possuídos apenas por algumas famílias (como as famílias 2 que uma pessoa possui CTPS e na família 5 que uma pessoa possui título de eleitor), o que aponta para dificuldades específicas na obtenção desses documentos.

Percebe-se que algumas famílias, como a Família 2 e a Família 5, apresentam um número significativamente maior de documentos. Essas famílias possuem todos os principais documentos (CPF, RG, Carteira de Trabalho, e em alguns casos até Título de Eleitor), o que pode indicar uma maior integração nos serviços públicos e uma maior facilidade de acesso aos direitos civis e sociais.

Em contraste, outras famílias, como a Família 1 e a Família 3, possuem menos documentos, destacando a desigualdade no acesso à documentação entre os migrantes. Isso pode ser resultado de barreiras linguísticas, dificuldades burocráticas ou mesmo a falta de conhecimento sobre os processos de regularização.

A ausência do Título de Eleitor na maioria das famílias foi um ponto importante de discussão, haja vista que, pode impactar negativamente seu acesso a certos direitos e a participação cívica. Sem o Título de Eleitor, os migrantes não podem votar, o que os exclui de participar ativamente nas eleições e nas decisões políticas do país. Esse indicador, pode levar a reflexão da existência de várias razões pelas quais os migrantes podem não estar interessados em votar no país que os acolheu.

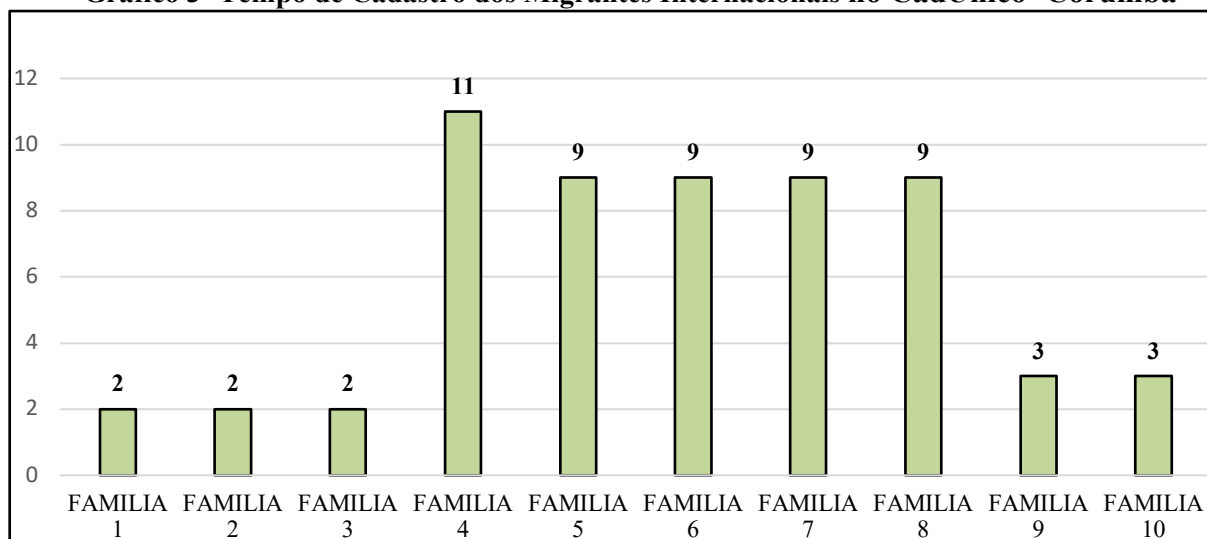
Primeiro, o processo para obter o Título de Eleitor pode ser complexo e burocrático, desencorajando muitos migrantes de tentar obtê-lo. Além disso, muitos migrantes podem sentir que, como recém-chegados, não têm conhecimento suficiente sobre a política local ou que suas vozes não serão ouvidas ou valorizadas. Também é possível que alguns migrantes mantenham uma ligação mais forte com seu país de origem e prefiram focar em questões e eventos políticos de lá, em vez de se integrarem politicamente no país de acolhimento. Esse desinteresse pode ser acentuado pela falta de programas de integração que expliquem a importância da participação cívica e ofereçam suporte no processo de obtenção de documentação eleitoral.

A documentação adequada é essencial para que os migrantes possam ser reconhecidos como beneficiários das políticas públicas de assistência social. Sem os documentos necessários, muitos enfrentam dificuldades significativas para acessar serviços básicos, agravando situações

de vulnerabilidade e exclusão social. Os desafios incluem burocracia, desinformação e barreiras linguísticas que complicam a obtenção e regularização da documentação. Garantir acesso à documentação é fundamental para promover a inclusão social, simplificar processos, disseminar informações claras e fornecer suporte linguístico, beneficiando tanto os indivíduos quanto a coesão e o desenvolvimento social.

3.2.3 Tempo de Cadastro no CadÚnico: O tempo que as famílias estão registradas no CadÚnico nos ajuda a compreender sua trajetória e estabilidade dentro dos sistemas de apoio social.

Gráfico 3 -Tempo de Cadastro dos Migrantes Internacionais no CadÚnico- Corumbá



Fonte: elaborado pelo autor, 2024.

A camada do tempo de cadastro por família (em anos) que cada família migrante está registrada no CadÚnico, podemos compreender melhor a trajetória e a estabilidade dessas famílias dentro dos sistemas de apoio social. Analisando o gráfico, nota-se que as famílias estão inseridas no SUAS a mais de dois anos.

Provavelmente já passaram por diversas fases de apoio e adaptação, mantendo uma presença estável e contínua no sistema. A estabilidade proporcionada pelo longo tempo de cadastro no CadÚnico permite que as famílias beneficiadas tenham acesso constante a programas sociais, contribuindo para sua inclusão e bem-estar. Compreender a trajetória de cadastro no CadÚnico é um fator considerável para avaliar a eficácia dos programas assistenciais e identificar áreas onde as intervenções podem ser otimizadas para melhor servir as famílias migrantes.

Quanto ao tempo de cadastro, observamos que há uma grande variação no tempo de cadastro das famílias no CadÚnico, variando entre 2 a 11 anos. Famílias como a Família 4 estão cadastradas há 11 anos, enquanto outras, como as Famílias 1, 2 e 3, têm apenas 2 anos de registro. Essa disparidade pode refletir diferentes momentos de chegada e integração ao Brasil, bem como os desafios e processos envolvidos no registro das famílias migrantes no sistema de assistência social.

Apesar das dificuldades enfrentadas no cadastramento de migrantes, o registro no CadÚnico é garantido pelo princípio constitucional de igualdade de direitos aos serviços de assistência social, aplicável tanto a brasileiros quanto a migrantes residentes, incluindo refugiados. Para se cadastrarem, os migrantes devem apresentar pelo menos um documento entre os previstos nos formulários do Cadastro Único, tais como certidão de nascimento ou casamento, Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Carteira de Trabalho.

No entanto, a obtenção desses documentos pode ser um processo demorado e difícil, especialmente para aqueles que chegam em situação de maior vulnerabilidade, o que explica porque algumas famílias estão cadastradas há muito menos tempo do que outras.

As famílias com maior tempo de cadastro (como as Famílias 4, 5, 6, 7, 8) estão há 9 a 11 anos no CadÚnico, sugerindo que essas famílias têm uma conexão mais consolidada com os serviços de assistência social. Isso pode significar um maior acesso a benefícios e a uma rede de suporte mais ampla, o que é necessária para a sua estabilidade e integração na sociedade.

Em contrapartida, as Famílias 1, 2, 3, 9 e 10, com 2 ou 3 anos de cadastro, ainda estão em fases iniciais do processo de integração. Essas famílias provavelmente enfrentam mais obstáculos no acesso a serviços públicos e benefícios, já que um tempo mais curto de registro pode indicar que ainda estão se adaptando às exigências burocráticas e descobrindo os serviços disponíveis.

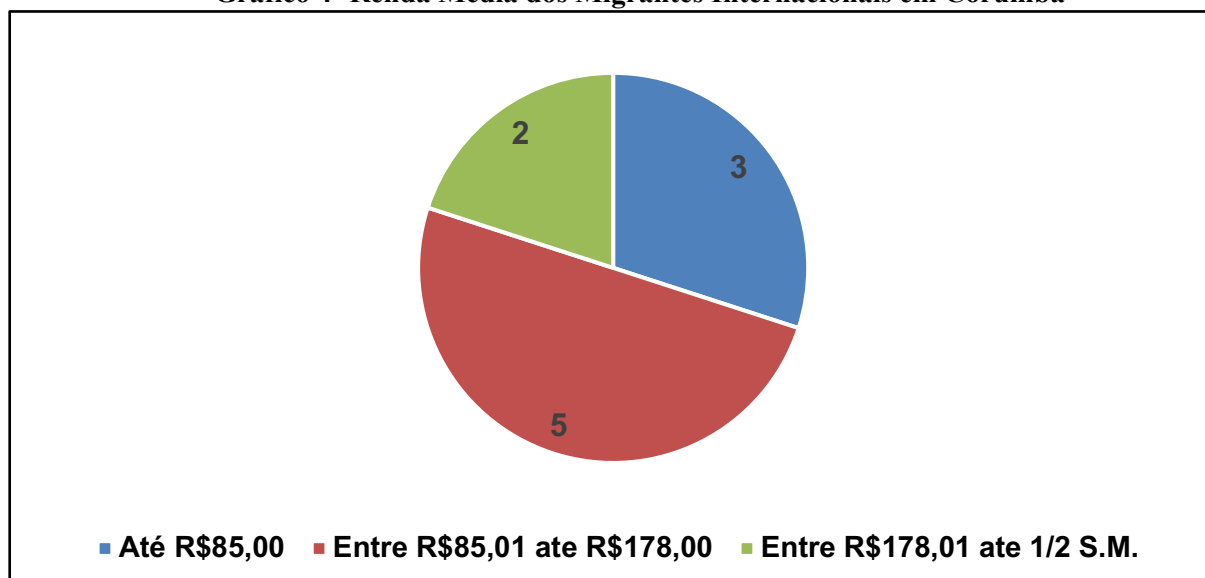
De acordo com o Mapa 3 - Dados Populacionais de Migrantes Internacionais atendidos nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) em Corumbá, desta pesquisa, foram contabilizados 926 migrantes internacionais atendidos na região. Esse número reflete uma crescente significativa na população migrante, evidenciando o aumento do fluxo migratório para o município.

Essa expansão pode ser atribuída a diversos fatores, como descrito por dados do OBMigra. Entre as principais razões estão a crise econômica e política na Venezuela, que levou milhares de venezuelanos a buscarem refúgio em outros países, incluindo o Brasil, e o aumento da migração haitiana, motivada pela instabilidade e violência no Haiti.

Além disso, as políticas de inclusão do governo brasileiro, como o Bolsa Família e o Auxílio Emergencial, também desempenharam um papel importante ao oferecer suporte econômico que facilita a integração dos migrantes (Cavalcanti & Oliveira, 2020; Carvalho et al., 2021). Esses fatores combinados explicam o crescimento do número de famílias migrantes registradas no CadÚnico, reforçando a necessidade de políticas de assistência social adaptadas a esse cenário de migração crescente e complexa.

3.2.4 Renda Média: A renda média é examinada para avaliar o nível socioeconômico das famílias migrantes e como isso afeta seu acesso a serviços e qualidade de vida.

Gráfico 4- Renda Média dos Migrantes Internacionais em Corumbá



Fonte: elaborado pelo autor, 2024.

Nessa categoria apresentamos a renda familiar per capita por membro de cada família migrante analisada. Essa métrica é importante para entender a distribuição dos recursos econômicos dentro de cada grupo familiar, permitindo uma avaliação mais precisa das condições de vida e das necessidades assistenciais de cada família.

A renda per capita é determinada dividindo-se a renda total da família pelo número de membros da família, o que permite identificar o valor disponível por pessoa. Famílias maiores, como as que possuem 5 ou 6 membros (por exemplo, Famílias 5, 6 e 7), tendem a ter uma renda per capita mais baixa, uma vez que o montante total precisa ser distribuído entre mais pessoas.

Isso pode ser visto na predominância da faixa entre R\$85,01 e R\$178,00 para essas famílias, sugerindo que os recursos são insuficientes para cobrir todas as necessidades básicas de forma adequada.

Famílias menores, como as Famílias 1, 2 e 3, com 2 ou 3 membros, também enfrentam limitações de renda, mas apresentam variações dentro da faixa de renda per capita. Por exemplo, a Família 2 está na faixa entre R\$178,01 e 1/2 salário-mínimo, indicando uma condição um pouco melhor em termos de renda per capita em comparação com as outras famílias.

A predominância de famílias nas faixas de renda mais baixas sugere uma situação de vulnerabilidade econômica acentuada. A renda per capita baixa implica em menos recursos disponíveis para atender a necessidades como alimentação, moradia e educação. Isso também reflete uma maior dependência dos programas sociais, que são fundamentais para assegurar um mínimo de bem-estar e acesso a direitos básicos.

Famílias grandes, com uma baixa renda per capita, tendem a priorizar gastos essenciais, como alimentação, deixando de investir em outros aspectos, como saúde de qualidade e educação continuada. Isso reforça a necessidade de políticas públicas voltadas especificamente para famílias migrantes que enfrentam desafios de alocação de recursos dentro do grupo familiar.

Quanto a relevância para as Políticas de Assistência Social: análise da renda per capita por membro da família evidencia a necessidade de programas que não apenas garantam uma renda mínima, mas que também incentivem a inclusão econômica. Políticas como o Bolsa Família e o Auxílio Emergencial são necessárias para complementar a renda, mas iniciativas de capacitação profissional e inclusão no mercado de trabalho formal são igualmente essenciais para melhorar as condições de vida das famílias migrantes a longo prazo.

Para famílias maiores, a priorização de políticas de apoio educacional e programas de geração de renda é fundamental, a fim de proporcionar mais oportunidades para os membros da família aumentarem sua renda e reduzirem a dependência dos programas assistenciais.

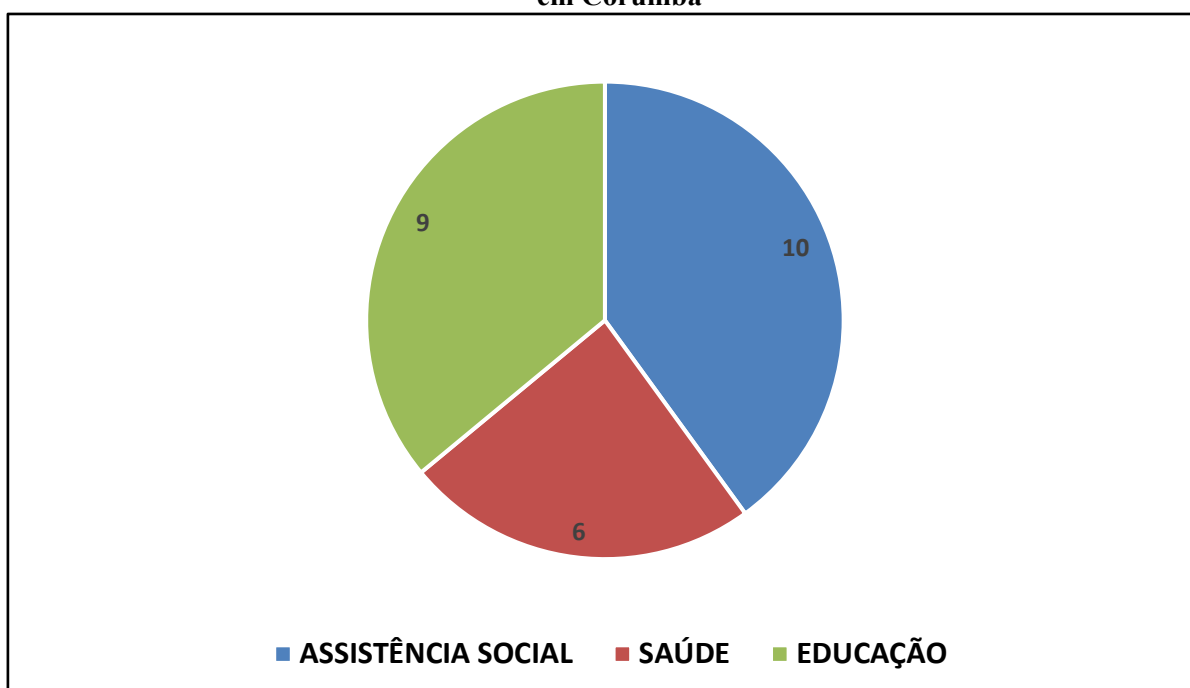
A renda per capita das famílias migrantes analisadas mostra que a maioria vive em condições de vulnerabilidade, com renda insuficiente para atender plenamente suas necessidades. A distribuição dos recursos econômicos é especialmente crítica em famílias numerosas, que enfrentam mais desafios para garantir o bem-estar de todos os seus membros.

Portanto, é essencial que as políticas públicas não se limitem apenas à assistência financeira direta, mas que também incluam estratégias de capacitação e inclusão produtiva,

possibilitando que essas famílias conquistem maior autonomia econômica e rompam o ciclo de pobreza.

3.2.5 Uso dos Sistemas de Saúde, Educação e Assistência: Investigamos como as famílias migrantes utilizam os sistemas públicos de Saúde, Educação e Assistência social, para entender suas interações com as infraestruturas sociais do país.

Gráfico 5- Uso dos Sistemas de Saúde, Educação e Assistência pelos Migrantes Internacionais em Corumbá



Fonte: elaborado pelo autor, 2024.

A análise dos serviços públicos utilizados pelos migrantes internacionais, quanto a Assistência Social, representado pelo CRAS é amplamente utilizado por todas as famílias migrantes (10 de 10). Esse dado é esperado, pois o CRAS é a principal porta de entrada para os programas de assistência social, incluindo o CadÚnico, responsável por cadastrar famílias em situação de vulnerabilidade para acesso a benefícios como o Bolsa Família e Auxílio Emergencial. A utilização integral do CRAS indica que as famílias migrantes reconhecem a importância do apoio social oferecido e o buscam ativamente como parte de sua estratégia de adaptação ao novo contexto.

Sobre o acesso ao Sistema de Saúde, especialmente ao Programa Saúde da Família, também mostra uma utilização significativa. No entanto, é possível notar que, apesar da alta utilização, o serviço de saúde não é acessado por todas as famílias, o que pode indicar

dificuldades em acessar o sistema, como barreiras linguísticas, falta de documentação, ou mesmo uma localização distante dos postos de atendimento.

Além disso, a condição de vulnerabilidade e as demandas específicas de saúde dos migrantes (incluindo saúde mental) fazem do Programa Saúde da Família uma importante base de suporte, mas com potencial para melhorar sua cobertura.

Já no sistema educacional, representado pelo acesso às escolas, também é amplamente utilizado pelas famílias migrantes. Isso é fundamental para garantir que os filhos dos migrantes tenham acesso à educação, facilitando a integração social e promovendo a inserção de longo prazo dessas famílias na sociedade brasileira. A presença consistente dos migrantes no sistema educacional demonstra a preocupação das famílias em garantir educação para as crianças, mas também implica desafios, como a adaptação ao idioma e a integração cultural no ambiente escolar.

Assim, essa camada revela que os serviços de assistência social, saúde e educação desempenham papéis fundamentais na integração das famílias migrantes em Corumbá. O CRAS tem um papel central ao conectar essas famílias aos benefícios sociais, enquanto os sistemas de saúde e educação promovem a inclusão e o bem-estar. No entanto, o acesso desigual ao sistema de saúde destaca a necessidade de intervenções específicas que reduzam as barreiras de acesso, como apoio linguístico e maior divulgação dos direitos dos migrantes. Essas informações são essenciais para o planejamento de políticas públicas mais inclusivas, que contemplem a realidade e as necessidades específicas dos migrantes, facilitando sua integração plena na sociedade.

Um importante avanço da gestão local foi a criação de um protocolo voltado ao acolhimento e atendimento de migrantes internacionais, fruto de uma ação conjunta envolvendo diferentes secretarias municipais, como a de Assistência Social e Cidadania, a de Saúde e a de Educação, além do apoio da Universidade. Este trabalho foi coordenado pelo Comitê Municipal de Atenção aos Migrantes, Refugiados e Apátridas.

O documento desenvolvido estabelece diretrizes para o planejamento e oferta de serviços das políticas públicas municipais direcionadas a migrantes em situação de vulnerabilidade social, com foco especial nas áreas de saúde, assistência social e educação. No campo da educação, o protocolo visa assegurar padrões de atendimento a estudantes migrantes, proporcionando suporte legal e uma base segura para as ações dos agentes municipais.

Além disso, propõe a institucionalização de medidas para garantir o acesso e a permanência desses estudantes no sistema educacional. As orientações incluem abordagens

para lidar com a ausência de documentação, acolher as necessidades linguísticas e culturais, combater a xenofobia, e promover uma inclusão real, reconhecendo esses estudantes como parte essencial da diversidade.

A análise dessas camadas de dados evidencia um movimento migratório interno que varia de acordo com as nacionalidades dos migrantes, refletindo a busca por novas oportunidades e melhores condições de vida. Essa dinâmica resulta em um fluxo significativo para determinadas regiões do Brasil ao longo dos anos, configurando padrões específicos de mobilidade que refletem tanto a disponibilidade de recursos e políticas públicas em nível local quanto as redes de suporte migratório que se formam em áreas específicas.

Por exemplo, as camadas relacionadas ao uso dos serviços de assistência social, saúde e educação revelam que os migrantes tendem a buscar cidades e regiões onde esses serviços estão mais disponíveis e acessíveis, o que pode ser observado pela maior presença de migrantes em áreas onde há uma forte atuação do CRAS e unidades do Programa Saúde da Família. Esses padrões também mostram que a inserção dos migrantes não se limita a um contexto econômico, mas envolve múltiplas esferas sociais, incluindo a educação das crianças, o que é um fator decisivo na escolha do local de residência.

Assim, as camadas temáticas ajudam a identificar áreas de maior concentração de migrantes, os tipos de serviços que eles mais utilizam e as lacunas no atendimento público. Essas informações são fundamentais para que o governo e as organizações sociais possam atuar de maneira mais direcionada, promovendo políticas públicas que abordem as necessidades específicas dessas populações e assegurem uma integração social mais efetiva.

3.3 Potencialidades e Implicações para as Políticas Públicas Municipais: Proposta de ação

Por tratar-se de um projeto de pesquisa do Programa de Pós-Graduação profissional, é necessário que os conhecimentos produzidos a partir dos dados encontrados viabilizem sua aplicação prática no contexto da qual está inserida, sobretudo no sentido de viabilizar ações efetivas, propomos atuar no núcleo de Educação Permanente dos agentes públicos que atuam nos equipamentos da Secretaria de Assistência Social em Corumbá, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento dos serviços de assistência a migrantes internacionais. Essa iniciativa visa inserir temáticas relevantes, como migração internacional e fronteira, no escopo de treinamento e formação desses profissionais.

Um aspecto fundamental dessa pesquisa é a possibilidade de integração e o compartilhamento dos dados nessa Base Cartográfica Digital garantindo que haja protocolos de fácil entendimento no acesso, segurança e privacidade. Um portal ou aplicativo pode ser desenvolvido para permitir o acesso público a esses mapas e relatórios simplificados. E, a formação e treinamento dos servidores públicos no sistema são necessárias para usar o sistema de maneira eficiente, maximizando assim o impacto da base cartográfica na gestão da migração e no desenvolvimento de políticas em Corumbá.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa atingiu seu principal objetivo de construir uma base cartográfica digital que representasse a presença migratória internacional em Corumbá-MS, utilizando dados do Cadastro Único (CadÚnico). A partir dessa base, foi possível identificar os perfis das famílias migrantes cadastradas no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), demonstrando as particularidades e as vulnerabilidades dessa população na região de fronteira. O mapeamento territorial resultante ofereceu um instrumento valioso para a gestão pública, contribuindo para uma tomada de decisão mais precisa e para o aprimoramento das políticas de atendimento socioassistencial.

Os dados coletados, embora não tenham sido originalmente produzidos para fins estatísticos, revelaram-se extremamente ricos para o planejamento e gestão do território. A construção da base cartográfica permitiu visualizar a distribuição espacial das famílias migrantes e identificar áreas de maior concentração e vulnerabilidade, oferecendo subsídios para uma gestão territorial mais eficiente. Essa análise espacial possibilita direcionar os recursos e serviços de forma mais equitativa, considerando as necessidades específicas dos migrantes internacionais presentes em Corumbá.

Os resultados desta pesquisa também ressaltam a importância de compreender a fronteira não apenas como um limite geográfico, mas como um espaço de interação e de construção de identidades. As dinâmicas migratórias na fronteira Brasil-Bolívia trazem desafios específicos à prestação de serviços socioassistenciais, que demandam uma abordagem sensível e adaptada às particularidades culturais, linguísticas e sociais dos migrantes.

Nesse contexto, o papel dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) é fundamental para o acolhimento dessa população, sendo crucial a presença de mediadores culturais e de uma estrutura de atendimento que respeite a diversidade dos usuários.

A pesquisa também evidenciou que a assistência social em regiões fronteiriças exige uma gestão integrada e coordenada entre diferentes órgãos e políticas públicas. A construção da base cartográfica digital, desenvolvida em parceria com os servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SMASC), representa um importante passo na direção de uma gestão mais eficaz e humanizada. A partir da análise dos dados migratórios, foi possível compreender os principais fatores que contribuem para a vulnerabilidade dos migrantes e sugerir melhorias para o atendimento prestado.

Conforme discutido ao longo do trabalho, a nova Lei de Migração (Lei n.º 13.445/2017) trouxe avanços significativos ao reconhecer a migração como um direito humano e promover a igualdade de tratamento aos migrantes. A pesquisa contribui para o debate sobre a implementação dessa lei, demonstrando a necessidade de fortalecer as políticas públicas voltadas para os migrantes e de reconhecer suas contribuições para a sociedade brasileira. Essa pesquisa, no entanto, precisa de continuidade para que essa base se concretize e esteja acessível aos agentes públicos, permitindo que eles possam utilizar essas informações de forma efetiva no planejamento e execução de políticas socioassistenciais.

REFERÊNCIAS

ADELMAN, Miriam; GROSSI, Miriam. **Gênero, Nacionalidade e Refúgio no Brasil**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2007.

BAUMAN, Zygmunt. **Identidade: entrevista a Benedetto Vecchi**. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2005.

BAUMAN, Zygmunt. **Estranhos à nossa porta**. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

BRASIL. **Lei 13.445, de 24 de maio de 2017**. Institui a Lei de Imigração. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113445. Acesso em: 17 out. 2022.

BRASIL. **Orientações para o atendimento a migrantes internacionais no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/publicacoes-para-atendimento-de-migrantes-e-refugiados-sao-lancadas-na-13a-conferencia-nacional-de-assistencia-social/guia_suas_oim_mds.pdf/view. Acesso em: 09 fev. 2024.

BRASIL. **Lei 6.815, de 19 de agosto de 1980**. Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6815.htm. Acesso em: 17 out. 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 17 out. 2022.

BRASIL. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS 2012**. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2013. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/centrais-de-conteudo/assistencia-social/normas-e-orientacoes/nob-suas-2012.pdf>. Acesso em: 14 set. 2023.

BRASIL. **Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 8 dez. 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742.htm. Acesso em: 12 nov. 2022.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004: Norma Operacional Básica – NOB/SUAS**. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2004. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/centrais-de-conteudo/assistencia-social/politica-nacional-de-assistencia-social-pnas-2004>. Acesso em: 24 fev. 2024.

BOSCHETTI, Ivanete. Avaliação de políticas, programas e projetos sociais. In: CFESS/ABEPSS (Org.). **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

CANDAU, Vera Maria Ferrão. **Memória e Identidade**. São Paulo: Contexto, 2011.

CHARLEAUX, João Paulo. **Ser estrangeiro: Migração, asilo e refúgio ao longo da história**. São Paulo: Claro Enigma, 2022.

CHAUÍ, Marilena de Souza. **Brasil: mito fundador e sociedade autoritária**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2000. Acesso em: 12 nov. 2023.

DEMO, Pedro. **Pesquisa Participante: saber pensar e intervir juntos**. 2. ed. Brasília, DF: Liber, 2008.

CARVALHO, André Roncaglia de; SOUZA, Luciana Rosa de; GONÇALVES, Solange Ledi; ALMEIDA, Eloiza Regina. **Vulnerabilidade social e crise sanitária no Brasil**. Cadernos de Saúde Pública, p. 101-120, 2021.

CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA, Wagner Faria. Os efeitos da pandemia de COVID-19 sobre a imigração e o refúgio no Brasil: uma primeira aproximação a partir dos registros administrativos. In: **Imigração e Refúgio no Brasil: Relatório Anual 2020**. Brasília, DF: Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2020. p. 16-28.

DORFMAN, Adriana; ROSÉS, Gladys Teresa. **Regionalismo fronteiriço e o “acordo para os nacionais fronteiriços brasileiros-uruguaios”**. In: OLIVEIRA, Tito C. M. de (Org.). **Território sem limites: estudos sobre fronteiras**. Campo Grande: Ed. UFMS, 2005. p. 195-228.

FOUCHER, Michel. **Obsessão por Fronteiras**. Tradução de Cecília Lopes. São Paulo: Radical Livros, 2009.

COSGROVE, Denis. **A paisagem e o passado**. Espaço Aberto, PPGG – UFRJ, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 37-46, 2014.

HALL, Stuart. **A Identidade Cultural na Pós-Modernidade**. 11ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo demográfico 2022: população de Corumbá-MS**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/corumba>. Acesso em: 12 nov. 2023.

ITO, Claudemira Azevedo. **Corumbá: o espaço da cidade através do tempo**. Campo Grande: Editora UFMS, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, 2000. 102 p.

LEE, Elma Song. Uma teoria sobre a migração. In: MOURA, Hugo Alvarenga de (Coord.). **Migração interna: textos selecionados**. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil – BNB, Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste, 1980. t. 1, p. 89-114.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 25. ed. São Paulo: Vozes, 2007.

OLIVEIRA, Marco Aurélio Machado de; TAVANO, Patricia Teixeira; SANTOS, Tarissa Marques Rodrigues dos; ALMEIDA, Renata Papa de. **Anuário das Migrações Internacionais Corumbá/MS 2022**. Corumbá: Observatório Fronteiriço das Fronteiras, 2022.

OLIVEIRA, Tito Carlos Machado de. **Tipologia das relações fronteiriças: elementos para o debate teórico-práticos**. In: OLIVEIRA, Tito Carlos Machado de (org.). *Território sem limites – estudos sobre fronteiras*. Campo Grande: UFMS, 2005. p. 377-408.

PEREIRA, Jacira Helena Valle. Identidades étnico-culturais e seus significados no currículo de escolas de fronteiras. In: VI Encontro de Pesquisa em Educação da Região Centro-Oeste, Epeco, 2003, Campo Grande. VI EPECO-CD ROM. Campo Grande: Editora UCDB-Editora UFM, 2003.

SALGADO, Maria Glória. **Migração e identidade: o caso dos bolivianos em São Paulo**. *Revista Brasileira de Sociologia*, v. 4, n. 8, p. 131-156, 2016.

SAQUET, Marco Aurélio. **Abordagens e concepções de território**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Para um novo senso comum: a ciência, o direito e a política na transição paradigmática**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

SAID, Edward. **Orientalismo**. Tradução de Sérgio Tellaroli. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 1990.

SAYAD, Abdelmalek. **A imigração ou os paradoxos da alteridade**. São Paulo: Edusp, 1998.

SIMÕES, Gustavo Franco. **Perfil sociodemográfico e laboral da imigração venezuelana no Brasil**. Curitiba: Editora CRV, 2017. p. 112.

SLOCUM, Terry. **Thematic Cartography and Visualization**. Nova Jersey, EUA: Prentice Hall, 1999. 293 p.

SOUSCHAUD, Sylvain. **Migração boliviana para São Paulo: identidade e construção de redes**. *Revista Estudos Avançados*, São Paulo, v. 23, n. 66, p. 203-220, 2009.

SOUZA, Jessé. **A tolice da inteligência brasileira: ou como o país se deixa manipular pela elite**. São Paulo: Leya, 2015. p. 17-67.

STURZA, Eliana. **Línguas de fronteiras e políticas de línguas: uma história das ideias linguísticas**. 2006. Tese (Doutorado em Letras). IEL/UNICAMP. Campinas, 2006.

TAMAGNI, Josiane. **Migrações Internacionais e Desenvolvimento**. São Paulo: Blucher, 2018.

VILELA, Eliane Maria. Análise comparativa da inserção de imigrantes internacionais no mercado de trabalho na região Sudeste do Brasil, ao longo de 50 anos. *Revista Geografares*, v. 36, p. 1-22, 2023.

WACQUANT, Loïc. **As prisões da miséria**. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

APÊNDICE I -Solicitação de acesso aos dados do CadÚnico na Secretaria Municipal de Assistência Social de Corumbá



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



OFÍCIO nº 101/2023 - GAB/CPAN/UFMS

Corumbá, 16 de junho de 2023.

À Senhora

Amanda Balancieri Iunes

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Rua Dom Aquino, 884 - Corumbá, MS

Senhora Secretária:

Cumprimentando Vossa Senhoria, solicitamos, por meio desta correspondência oficial, autorização para o acadêmico Junior Rodrigues dos Santos Rosales (RGA 2023.0072.2) realizar pesquisa na base de dados do CadÚnico, para desenvolvimento de suas atividades no âmbito do Mestrado em Estudos Fronteiriços. Tais atividades estão desenvolvidas sob a orientação do Prof Marco Aurélio Machado de Oliveira.

Quaisquer dúvidas, peço que entre em contato pelo e-mail marco.oliveira@ufms.br.

Atenciosamente,

Fernando Thiago,
Diretor em exercício.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Thiago, Diretor(a), Substituto(a)**, em 16/06/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4135234** e o código CRC **B499498E**.

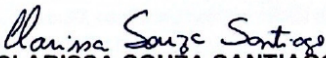
GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário
Fone: (67)3234-6810
CEP 79304-020 - Corumbá - MS

APÊNDICE II-Termo da autorização para a realização da pesquisa**PREFEITURA DE
CORUMBÁ****Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Coordenação do programa Bolsa Família em Corumbá****TERMO DA AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PESQUISA**

Declaro para os devidos fins que autorizamos o mestrando **Junior Rodrigues dos Santos Rosales**, sob a orientação do **Prof. Marco Aurélio Machado de Oliveira** a realizar a pesquisa intitulada **"Aplicação de Base Cartográfica Digital da Presença Migratória Internacional em Corumbá-MS a partir de Banco de Dados do SUAS"** utilizando a base de dados do CadÚnico preservando a identidade dos usuários. A pesquisa tem como objetivo geral conhecer e refletir sobre como as migrações internacionais têm sido detectadas e registradas no CadÚnico em Corumbá, com o propósito de aprimorar as informações geridas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Corumbá. Para tanto, pretende-se construir uma base cartográfica digital com os dados do CadÚnico, a fim de subsidiar a tomada de decisões quanto ao atendimento aos migrantes internacionais na rede socioassistencial do município.

Corumbá, 21 de Junho de 2023.


CLARISSA SOUZA SANTIAGO**MATR.7932****RESPONSÁVEL PELO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA/CADASTRO ÚNICO EM
CORUMBÁ**